



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 047-19 PE-FMAS

Registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, materiais de higiene, expediente, tecidos e artigos de armarinho, para atender os trabalhos do Centro de Referência e Ação Social – CRAS, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

EDITAL N.º 047-19 PE-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A V I S O

A PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as condições deste Edital, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, materiais de higiene, expediente, tecidos e artigos de armarinho, para atender os trabalhos do Centro de Referência e Ação Social – CRAS, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas nacionais do ramo, individuais, que atendam as condições deste edital e seus anexos. Não será permitida a participação de empresas sob a forma de consórcio nem a subcontratação para a execução do objeto deste edital.

DATA, HORA e LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital estará disponível para consulta e retirada nos sítios <http://pindai.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Observação: Os licitantes que participarem deste certame deverão ficar atentos quanto aos atos que serão publicados no Diário Oficial do Município, site: <http://pindai.ba.gov.br>, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado da Bahia e Jornal CORREIO DA BAHIA.

DATA/HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir da disponibilização do edital no sítio www.licitacoes-e.com.br, até as **08h30min (horário de Brasília) do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2019**, respeitado o interregno mínimo de 08 (oito) dias úteis para divulgação da licitação.

DATA E HORA DE PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: A partir das **09h00min (horário de Brasília) do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2019**.

LOCAL DA SESSÃO: HYPERLINK <http://www.licitacoes-e.com.br>

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o sítio da Prefeitura Municipal de Pindaí para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos. Quaisquer dúvidas a respeito deste edital, bem como os seus elementos constitutivos, poderão ser sanadas pelo telefone (77) 3667-2245 ou pelo e-mail: licitacaopindai@gmail.com no horário comercial **de 07h00min (sete horas) às 12h00min (doze horas) e das 14h00 min às 17h00min**, de segunda a sexta-feira.

Pindaí-Ba, 05 de dezembro de 2019

RAFAELA TÂNIA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA DESCRIÇÃO GERAL DOS FORNECIMENTOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO
5. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS
6. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS
7. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES
9. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
10. DA HABILITAÇÃO
11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ORÇADO PELA PREFEITURA
15. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS
16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
17. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
18. DAS MULTAS
19. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS
20. DA CONTRATAÇÃO
21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
22. DA GARANTIA
23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II– MODELO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
- ANEXO III - TERMO DE PROPOSTA
- ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO
- ANEXO V - ORDEM DE FORNECIMENTO
- ANEXO VI – MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO VII – MINUTA CARTA CONTRATO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2019

DATA/HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir da disponibilização do edital no sítio www.licitacoes-e.com.br, até as **08h30min (horário de Brasília) do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2019**, respeitado o interregno mínimo de 08 (oito) dias úteis para divulgação da licitação.

DATA E HORA DE PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: A partir das **09h00min (horário de Brasília) do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2019**.

LOCAL DA SESSÃO: HYPERLINK <http://www.licitacoes-e.com.br>

A Prefeitura Municipal de Pindaí, por intermédio de seu Departamento de Licitações, torna público aos interessados que na data, horário e local estabelecidos no presente edital fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO e do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Esta licitação observará as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal n.º 3.722, de 09/01/2001, Decreto Municipal nº 014 de 10 de janeiro de 2017, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010 SLTI/MPOG e, subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações).

1. DO OBJETO: **Registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, materiais de higiene, expediente, tecidos e artigos de armarinho, para atender os trabalhos do Centro de Referência e Ação Social – CRAS, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

2. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS FORNECIMENTOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA

2.1 A contratada deverá fornecer o seguinte material:

2.1.1 Planilha de Fornecimentos:

LOTE 1 – PÃES E BOLOS			
ITEM	QUANT	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	4.000	Und.	PÃO FRANCÊS , contendo peso líquido de 50 gramas.
02	4.000	Pct.	PÃO DE LEITE , embalado e lacrado, pacote com 10 unidades, embalagem de 500g.
03	2.000	Und.	PÃO DE QUEIJO , preparado com Leite, queijo ralado e polvilho, pesando aproximadamente 60g.
04	1.000	Und	BOLO DE FORMA , preparado com farinha de trigo, leite, açúcar e ovos, pesando aproximadamente 500g.

LOTE 2- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ITEM	QUANT.	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	400	UND	ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalagem contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
02	70	UNI	AMIDO DE MILHO , 100% puro, de excelente qualidade, Sachê de 200g, acondicionado em caixa de papel cartão. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
03	600	KG	AÇÚCAR cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem contendo 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.
04	15	UND	ADOCANTE , dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Embalagem: frasco com 100 ml.
05	30	KG	CHOCOLATE em pó, solúvel, natural, embalagem, contendo 400 gr., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
06	5	KG	CHOCOLATE , granulado. Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
07	15	Cx.	COCO , ralado, sem açúcar, em pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem: caixa com 24 pacotes
08	10	Und.	DOCE SEM GLUTEN , lata com 600g, Polpa de batata doce, açúcar, espessante agar-agar, acidulante ácido cítrico e aroma natural de baunilha.
09	20	Cx.	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS , embalagem plástica de 500ml. Caixa com 12 unidades
10	2	Kg	CANELA , em Pó. Embalagem contendo 10 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
11	10	Kg	COENTRO MOIDO , embalagem contendo 100 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
12	10	Kg	ERVA DOCE . Embalagem plástica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Lote 03- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ITEM	QUANT.	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
1	100	Kg	ARROZ , branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde.
2	400	Kg	ARROZ , parabolizado, classe longo fino, tipo1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
3	300	Kg	FEIJAO , preto, tipo1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
4	50	Fardo	MACARRAO , tipo espaguete, a base de farinha, massa com ovos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Fardo com 20 Unid. de 1Kg.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

5	50	Kg	SAL refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
6	200	Fardo	CAFÉ , torrado e moído embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional De Normas E Padrões Para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 20 pacote de 250g
7	50	Fardo	MILHO , branco, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Fardo com 20 unidade de 500g
8	200	Pct.	MILHO PARA PIPOCA . Embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
9	100	Kg	FARINHA , de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo1. Embalagem contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
10	10	Fardo	FARINHA , de trigo com fermento, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Fardo com 10 unidades de 1kg
11	100	Kg	POLVILHO , de mandioca, grupo seca, tipo1, embalagem de 1 kg, não contendo impurezas.
12	100	Und.	CEREAL INFANTIL , embalagem, com 230 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
13	200	Kg	FLOCÃO DE MILHO , com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
14	150	Pct.	FUBÁ , de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos - CNNPA.
15	50	CX.	MISTURA , para bolo, sabores variados, peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. caixa com 12 Unidades de 400g.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

16	50	Pct.	AVEIA , em flocos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem contendo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
17	800	kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL , tradicional, com 400 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, deve ser enlatado prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde
18	100	Pct.	AMENDOIM , em grãos, de cor vermelha, torrado, isento de matérias terrosas. Odor e sabor próprio. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá ter informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem.

LOTE 04-			
ITEM	QUANT.	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
1	50	Pct.	ÁGUA MINERAL NATURAL , sem gás, frasco plástico 1,5 Litro. A água mineral deverá estar de acordo com a Resolução - RCD nº 54 de 15 de junho de 2000 – ANVS. Pacote com 6 unidades
2	80	Galão	ÁGUA MINERAL NATURAL , sem gás, frasco plástico, galão de 20 litros. A água mineral deverá estar de acordo com a Resolução - RCD nº 54 de 15 de junho de 2000 – ANVS
3	300	Pct	IOGURTE TIPO CHUPETINHA , natural, sabor morango, rico em nutrientes. Embalagem com 120 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Pacote com 60 unidades.
4	800	L	LEITE LÍQUIDO integral tradicional, com embalagem de 1litro. Com identificação do produto, marca do fabricante, pasteurizado, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
5	25	Cx.	LEITE CONDENSADO , tradicional. Embalagem com 395g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 27 Unidades
6	10	Cx.	CREME DE LEITE , tradicional. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 27 Unidades.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

7	50	Und.	LEITE DE COCO , tradicional, embalagem, contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
8	02	Cx.	MAIONESE , com sal, ômega 3 e 6, ovos e derivados de soja. Produto de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 12 Unidades de 500g.
9	25	Cx.	MANTEIGA : Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 12 Unidades de 500g
10	40	Cx.	ÓLEO , comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem, contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 Unidade de 900ml.
11	150	Dz	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.
12	70	Cx	BISCOITO , tipo amanteigado, sabor leite, 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 Unidades de 400g
13	70	Cx	BISCOITO , de água e sal. Embalagem dupla, contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 Unidades de 400g
14	75	Cx	BISCOITO , maisena. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. Caixa com 20 Unidades de 400g

LOTE 05-			
ITEM	QUANT.	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	30	Kg	TEMPERO completo, tradicional, sem pimenta, embalagem, contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

02	15	Und	VINAGRE de álcool. Embalagem com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
03	50	Und	MILHO VERDE , em conserva. Peso líquido 300 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - ANVISA.
04	150	Und	EXTRATO , de tomate, concentrado. Embalagem com 340 g, com identificação descrição detalhada do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
05	10	Und	ERVILHA , lata, em conserva. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, pº de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos- CNNPA.
06	20	Und	AZEITONA , verde, em conserva. Embalagem contendo 500 g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
07	10	Und.	CATCHUP tradicional. Embalagem contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

LOTE 6			
ITEM	QUANT.	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	50	Kg	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA , desidratada, cor escura, sabor carne. Produto obtido dos grãos de soja, através de processos tecnológicos adequados, contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde
02	20	Und	CALDO , para culinária de galinha. Embalagem: caixa contendo 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos — CNNPA.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

03	20	Kg	CORANTE , alimento, a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem: Pacote com 100 gramas.
04	10	Cx.	LEITE DE SOJA , sem lactose, sem colesterol, sem adição de açúcares, com sabor leve e agradável. Mesmo teor de um copo de leite. Fonte de Cálcio e Vitamina D.
05	60	Pct.	BATATA PALHA , pacote com 500g, com especificações no rótulo e prazo de validade de até 3 meses, a partir da data de entrega do produto.

Lote 07 - CARNES E DERIVADOS			
ITEM	QUANT.	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
1	200	Kg	CARNE BOVINA , fresca, de primeira qualidade, isenta de gorduras aparentes.
2	100	Kg	CARNE , bovina, chã de fora, de primeira, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.301 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.
3	90	Kg	CARNE MOIDA , fresca, de excelente qualidade, isenta de gorduras aparente.
4	60	Pct. c/ 3kg	SALSICHA tipo Viena, resfriada, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo aproximadamente 3 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.
5	50	Kg	FRANGO , inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal /Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

6	200	Kg	PEITO , de frango, sem osso e cartilagem. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.
7	10	Kg	MORTADELA , ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ou inspeção sanitária.
8	25	Kg	LINGUIÇA DEFUMADA , pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês, submetida ao processo de cura. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo aproximadamente 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.
9	50	Kg	PRESUNTO Cozido fatiado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98. Da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº. 5504/99.
10	50	Kg	QUEIJO tipo Mussarela, fatiado. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e ou Ministério da Saúde.
11	15	Kg	BACON , inteiro. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.
12	20	Kg	CHARQUE ponta de agulha, pacote com 1kg. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalado a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

LOTE 8– DOCES E GULOSIEMAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

ITEM	QUANT.	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	100	Pct	DOCE de amendoim em barra apresenta-se cristalizado sob a forma de blocos, coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem pacote com 50 unidades.
02	40	Cx	DOCE tipo Maria mole, coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem caixa com 50 unidades.
03	30	Pct	BALAS DE GOMA tipo jujuba nos mais diversos sabores sortidos. Coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem com 1Kg.
04	100	Pct	BALAS macias nos mais diversos sabores sortidos. Coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem com 700 gramas.
05	40	Pct	PIRULITO nos mais diversos sabores sortidos. Coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem com 600g contendo 50 unidades.
06	20	Pct	PIRULITO redondo tipo raquete nos mais diversos sabores sortidos. Coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem com 600g contendo 50 unidades.

LOTE 09-FRUTAS E VERDURAS			
ITEM	QUANT.	UF.	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	200	Und	ABACAXI Pérola, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato e imediato, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.
02	50	Kg	ABÓBORA , lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.
03	25	Kg	ALHO nacional sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidados, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

04	80	Dz	BANANA DA PRATA , com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.
05	40	Kg	BATATA DOCE , lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.
06	80	Kg	BATATA INGLESA , lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.
07	40	Kg	BETERRABA , lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.
08	50	Kg	CEBOLA , tipo saladada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.
09	50	Kg	CENOURA , lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.
10	50	Kg	CHUCHU , com coloração e tamanho uniformes, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.
11	100	Kg	MANDIOCA , com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. De colheita recente.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

12	100	Kg	GOIABA vermelha, de casca lisa, esverdeada, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.
13	100	Kg	MACÃ Nacional, de primeira, in natura, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
14	50	Kg	MARACUJINA , de casca lisa, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo. Apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.
15	20	Kg	PIMENTÃO , liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.
16	30	Kg	LIMÃO , com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.
17	100	Kg	LARANJA , com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.
18	40	Maço	CHEIRO VERDE , com cebolinha, limpa, de cor verde escura, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.
19	30	Maço	COUVE , de cor verde escura, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente
20	40	Maço	ALFACE , de cor verde, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.
21	85	Kg	TOMATE tipo salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.
22	20	Kg	REPOLHO , fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

23	25	Kg	PEPINO , de primeira, de tamanho médio uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.
24	500	Kg	MELÂNCIA de primeira, as frutas devem apresentar sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação do transporte e conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
25	100	Kg	MAMÃO , com coloração e tamanho uniforme, tipo da variedade sem manchas e machucaduras e outros defeitos que possa alterar a sua aparência e colheita recente.
26	100	Kg	MANGA , de primeira qualidade in natura de tamanho médio e uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte com ausência de sujidades e parasitas e larvas.
27	800	Und	Polpa de Frutas - de primeira qualidade, de sabores diversos.

LOTE 10 – UTENSÍLIOS			
ITEM	QUANT	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	15	Cx.	COPO PARA ÁGUA , capacidade 200 ml, em polietileno branco, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades.
02	50	Pct.	COPO , descartável, colorido, capacidade 300 ml, com frisos e saliência na borda. Embalagem com 8 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.
03	20	Pct.	COPO em plástico acrílico descartável, cores variadas, com capacidade para 300ml, tamanho aproximado de 11,2cm (altura) X 7,5cm (largura). Embalagem com 10 unidades.
04	20	Pct.	COLHER , de sobremesa, em plástico resistente, descartável, cores variadas, comprimento 12 cm, com variação de +1- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
05	10	Pct.	GARFO , de sobremesa, em plástico resistente, descartável, cores variadas, comprimento 12 cm, com variação de +1- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
06	250	Unid.	EMBALAGEM descartável para alimentos, com tampa cristal, base cores variadas, BP 32 2300ml. 26,6cm Diam. X 13 cm altura.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

07	250	Unid.	EMBALAGEM descartável para alimentos, com tampa cristal, base cores variadas, BP 50 Média 4000ml. 21cm Diam. X 8,2 cm altura.
08	250	Unid.	EMBALAGEM tipo pote retangular, com tampa transparente, descartável para alimentos, capacidade para 500ml.
09	200	Unid.	EMBALAGEM tipo pote retangular, com tampa transparente, descartável para alimentos, capacidade para 1L.
10	50	Pct.	GUARDANAPO , de papel absorvente, folha simples, de composição 100% fibra celulose, dimensões mínimas 30 x 32mm, embalagem: pacote com 100 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
11	25	Pct.	BANDEJA , laminada, e papelão, altamente resistente, tamanho P – 16 X 23cm. Embalagem com 5 unidades
12	25	Pct.	BANDEJA , laminada, e papelão, altamente resistente, tamanho M – 20 X 28cm. Embalagem com 5 unidades
13	25	Pct.	BANDEJA , laminada, e papelão, altamente resistente, tamanho G – 26 X 36cm. Embalagem com 5 unidades
14	50	Rolo	PAPEL ALUMÍNIO . Rolo com 15m com 30cm de largura.
15	50	Rolo	ROLO DE FILME PVC Com 1000 Metros - 28cm X 1000m
16	10	Rolo	PAPEL TOALHA , em bobina, não reciclado, cor branca, dimensões 20 cm x 100 m. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, indicação de não reciclado e lote. Contem 02 rolos
17	50	Pct.	EMBALAGEM DE PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE , pacotes com 100 und.
18	50	Pct.	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA , pacotes com 100 unidades.
19	15	Pct.	CANUDO , cores variadas, em plástico, de alta resistência, descartável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, indicação de não reciclado e lote. Embalagem com 500 unidades

LOTE 11– UTENSÍLIOS E LIMPEZA			
ITEM	QUANT.	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	30	PCT	TOUCA descartável, TNT, tamanho único, Unissex, pacote com 100 unidades.
02	20	UNI	ESCOVA , para limpeza, com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 6 cm x 1cm. Etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			do fabricante.
03	25	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 14 (quatorze) unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
04	50	UNI	FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, dimensões mínimas de 30 x 50 cm.
05	50	UNI	PANO DE PRATO branco em algodão 50x70
06	50	UNI	PANO DE CHÃO , em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.
07	30	UNI	PANO, PARA LIMPEZA , de copa-cozinha, 100% em algodão, alta absorção, fácil enxágue, alta resistência, dimensões mínimas de 70 x 42 cm, na cor branca.
08	20	UNI	VASSOURA , com fios de nylon com cabo de encaixe em madeira
09	20	UNI	VASSOURA , em pelo, cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.
10	30	UNI	RODO grande cabo de madeira borracha dupla para limpeza pesada.
11	30	UNI	RODO , para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.
12	10	UNI	CAIXA DE ISOPOR , térmica cores variadas 150L
13	5	UNI	CAIXA DE ISOPOR , térmica cores variadas 300L
14	5	UNI	CORDA PARA VARAL , cores variadas, com 10 metros de comprimento, Confeccionada em 100% polipropileno, peso aproximadamente 100g.
15	10	UNI	REGULADOR, registro de gás , doméstico, pratico, seguro e econômico, com manômetro, selo do INMETRO e ISO 9001, <u>CE= Borb. P13 CS= 3/8 SAE</u>
16	10	UNI	ABRAÇADEIRA para fogão e Registro de Gás. Para Mangueiras 3/8 ou 5/16 Em Metal com Regulagem, selo do INMETRO e ISO 9001.
17	10	UNI	MANGUEIRA para botijão de gás, Indicada para instalações domésticas de gás de cozinha conforme ABNT NBR 8613, regulamentada pelo inmetro, Tubo interno e externo produzidos em PVC flexível, Acabamento interno com trama de poliéster entre as camadas, Comprimento: 80cm



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

LOTE 12– UTENSÍLIOS E LIMPEZA			
ITEM	QUANT	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	30	PCT	SACO PLÁSTICO para lixo 30 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 10 unidades, tendo peso mínimo de 1,35 kg. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191 e Resolução Conama 275 de 25/04/2001.
02	30	PCT	SACO PLÁSTICO para lixo 50 litros, para acondicionamento de metal, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 50 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 10 unidades, tendo peso mínimo de 1,85 kg. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191 e Resolução Conama 275 de 25/04/2001.
03	100	PCT	SACO PLÁSTICO para lixo 15 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 58 cm, micragem de 5,0 com 20 unidades, capacidade nominal para 15 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades, tendo peso mínimo de 1,04 kg. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191 e Resolução Conama 275 de 25/04/2001.
04	100	PCT	SACO PLÁSTICO para lixo 100 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, micragem de 6,0, capacidade nominal para 100 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. Embalagem: pacote com 05 unidades, tendo peso mínimo de 4,35 kg. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

05	01	PCT	SACOLA em polietileno, alça camiseta de alta densidade (PEAD) biodegradável (Eco-One), na cor branca, 40X50cm, pacote com 1.000 quilos
----	----	-----	---

LOTE 13– MATERIAIS DIVERSOS			
ITEM	QUANT	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	03	Par	LUVA DE BORRACHA , cano médio, uso doméstico, tamanho P, com boa elasticidade e alta resistência.
02	03	Par	LUVA DE BORRACHA , cano médio, uso doméstico, tamanho M, com boa elasticidade e alta resistência.
03	03	Unid.	LUVA DE BORRACHA , cano médio, uso doméstico, tamanho G, com boa elasticidade e alta resistência.
04	04	Unid.	LIXEIRA EM PLÁSTICO , polietileno de alta densidade com tampa, pedal, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade não inferior a 15 litros, com alças nas laterais.
05	10	Unid.	LIXEIRA EM PLÁSTICO , em plástico, resistente comum.
06	10	Unid.	PÁ para pegar lixo em alumínio com cabo de madeira
07	05	Unid.	TORNEIRA para filtro de água cromada.
08	10	Unid.	COADOR PARA CAFÉ , de pano 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento, com variação de +/- 1 cm.
09	10	Unid.	BORRACHA para panela de pressão
10	05	Unid.	ESCORREDOR pequeno em alumínio resistência para macarrão
11	10	Pct.	FÓSFORO , contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. – Material com o selo do INMETRO

LOTE 14 – UTENSÍLIOS			
ITEM	QUANT	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	02	UNI	BACIA alumínio resistente a alto impacto, de tamanho GRANDE. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante
02	05	UNI	BACIA alumínio resistente a alto impacto, de tamanho média. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

03	05	UNI	BACIA plástica resistente a alto impacto, de tamanho PEQUENA. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante
04	05	UNI	BALDE Plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundos reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 50 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante.
05	10	UNI	BALDE , plástico, preto, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 10 litros.
06	05	UNI	BANDEJA , em aço inoxidável, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material, 60cm
07	03	UNI	BANDEJA , em aço inoxidável, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material, 50cm
08	05	UNI	ASSADEIRA RETANGULAR Alta nº 5, em alumínio, alta resistência, para produção de massas em geral, Altura 6,5cm x Largura 34,5cm x Profundidade 47cm, Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
09	05	UNI	CONCHA, aluminio , tamanho grande, alta resistência, Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
10	05	UNI	COLHER, aluminio tipo espumadeira, grande, alta resistência, Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
11	50	UNI	COLHER , em aço inox com acabamento resistente, para ingerir alimentos, 09 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
12	50	PCT	COLHER , sobremesa em plástico resistente, com variação de +1- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
13	30	UNI	COPO para água, de vidro, liso, capacidade 200 ml.
14	30	UNI	COPO para água, de vidro, liso, capacidade 300 ml.
15	100	UNI	COPO , em plastico alta resistencia e durabilidades, liso, capacidade de 200ml.
16	5	UNI	COPO para água, de aluminio, liso, capacidade 1 litro.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

17	15	UNI	TAÇA de vidro incolor, liso, aproximadamente (cm): 12 alt. X 6,5 larg. Capacidade de 200ml
18	5	UNI	GARRAFA térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 1 litro.
19	3	UNI	GARRAFA térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 5 litro.
20	5	UNI	FRIGIDEIRA , em alumínio com revestimento em antiaderente. Cabo em baquelita antitérmico. Espátula totalmente em nylon. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
21	100	UNI	GARFO , em aço inox com acabamento resistente, para ingerir alimentos, 09 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante
22	100	UNI	FACA , em aço inox com acabamento resistente, para ingerir alimentos, 09 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
23	10	UNI	FACA , em aço inox, para cortar frios, cabo de madeira. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
24	10	UNI	JARRA DE VIDRO , transparente, super forte e resistente, ideal para servir água, sucos, com capacidade de 2 litros
25	3	UNI	JARRA DE VIDRO , transparente, super forte e resistente, ideal para servir água, sucos, com capacidade de 4 litros
26	50	UNI	PRATO normal feito em porcelana branca, linha de mesa tradicional, que pode ser levado em forno, micro ondas, desenvolvida com alta tecnologia, Altura: 3cm Diâmetro: 28cm.
27	100	UNI	PRATO em plástico, resistente, diâmetro 21 cm, com variação de +1- 1 cm. Embalagem: pacote com 1 unidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
28	100	PCT	PRATO em plástico, descartável, diâmetro 21 cm, com variação de +1- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
29	2	UNI	PANELA , pressão em alumínio resistente, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 20 l
30	2	UNI	PANELA , pressão em alumínio resistente, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			do material. 10 L
31	02	UNI	PANELA CAÇAROLA em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 15 L.
32	02	UNI	PANELA CAÇAROLA , em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 10 L.
33	02	UNID	CALDEIRÃO PANELA em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 10 L. alumínio
34	02	UNID	CALDEIRÃO PANELA em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 15 L. alumínio
35	02	UNID	CALDEIRÃO PANELA em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 20 L. alumínio
36	02	UNID	Vasilha tigela de plástico resistente com tampa de 5 litros
37	02	UNID	Vasilha tigela de plástico resistente com tampa de 10 litros
38	3	UNID	ESCORREDOR em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 20 L. alumínio
39	2	UNID	ESCORREDOR DE ARROZ em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 20 L.
40	02	UNI	TAPETE , simples, 100% algodão, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +1- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante
41	10	UNI	POTES em plástico resistente, capacidade de 3 Litro.
42	5	UNI	CAIXA VERSÁTIL , em plástico resistente, composto por base e tampa, fundo interno texturizado, mais resistente a 3arranhões transparente, cores variadas, com capacidade de 30 Litros.
43	3	UNI	CAIXA VERSÁTIL , em plástico resistente, composto por base e tampa, fundo interno texturizado mais resistente a arranhões transparente, cores variadas, com capacidade de 10 Litros.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

44	3	UNI	CAIXA VERSÁTIL , em plástico resistente, composto por base e tampa, fundo interno texturizado mais resistente a arranhões transparente, cores variadas, com capacidade de 5,0 Litros.
45	2	UNI	CAIXA VERSÁTIL , em plástico resistente, composto por base e tampa, fundo interno texturizado mais resistente a arranhões transparente, cores variadas, com capacidade de 3,0 Litros.
46	3	UNI	XICARA COM PIRES , em vidro, com prazo de durabilidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
47	20	UNI	TAMPA descartável p/ copo 100 ml
48	5	UNI	TAMPA descartável p/ copo 200 ml
	3	UNI	CUSCUZEIRO GRANDE em alumínio, 11 litros.
49	5	UNI	FILTRO EM BARRO para água, com 03 velas, e capacidade para 09 litros
50	5	UNI	BOMBONIERE de vidro em vários tamanhos, com tampa resistente e higiênica, com prazo de durabilidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
51	100	UNI	BANHEIRA para banho, material plástico de alta resistência, cores diversas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

LOTE 15 – MATERIAIS DE HIGIENE			
ITEM	QUANT	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	50	Cx.	ALGODÃO , ortopédico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 50 gramas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
02	50	Cx.	COTONETES com hastes flexíveis e pontas de algodão, antigerme, puros, macios e absorventes, caixa com 75.
03	50	Unid.	CREME hidratante infantil, trata e protege a pele, embalagem com nome do fabricante. Contém 200ml.
04	200	Unid.	CREME DENTAL , com mínimo de 1.500 PPM de flúor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com no mínimo 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

05	200	Unid.	ESCOVA DENTAL , adulto, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
06	200	Unid.	ESCOVA DENTAL , infantil, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
07	50	Unid.	ESCOVINHA para unhas, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
08	05	Cx.	ESPONJA , em espuma, para limpeza, dimensões 90 x 60 x 15 mm, com variação de +/- 2 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades.
09	50	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO , folha simples picotada, em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 30 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Fardo com 16 pacotes com 4 (quatro) unidades
10	250	Unid.	PERFUME , a base de álcool etílico e cumarina, com fragrância de alfazema. Embalagem: frasco com 115 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
11	150	Unid.	SABONETE LÍQUIDO , bactericida, em refil, fragrância agradável para saboneteiras de banheiros. Embalagem com no mínimo 1.000 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
12	30	Cx.	SABONETE SÓLIDO , em barra, fragrância agradável, com no mínimo 90 g. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.
13	50	Cx.	SABONETE SÓLIDO INFANTIL , em barra, fragrância agradável, com no mínimo 90 g. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.
13	300	frasc	SHAMPOO , trata e protege os cabelos, embalagem com nome do fabricante. Contém 500ml.
14	100	Unid.	TALCO , industrial, cor branco, inodoro, para utilização em reforço de resina poliéster moldado pelo processo de laminação manual. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
15	500	Pct.	FRALDAS descartável 100% algodão, tamanho P, M, G – A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Pacote com 08 Unidades.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

16	500	Pct.	FRALDAS geriátrica , descartável 100% algodão, tamanho P, M, G, GG – A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Pacote com 10 Unidades.
----	-----	------	---

LOTE 16- ARTIGOS PARA PINTURA			
ITEM	QUANT	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	20	UN	TELAS PARA PINTURA -Embalagem com 20 telas 30x40, Ideal para pintura com tinta óleo, acrílica e texturização. Telas comuns possuem o grampo na lateral do chassis como nas fotos
02	20	UN	TELAS PARA PINTURA -Embalagem com 20 telas 60x70, Ideal para pintura com tinta óleo, acrílica e texturização. Telas comuns possuem o grampo na lateral do chassis como nas fotos
03	20	UN	TELAS PARA PINTURA -Embalagem com 20 telas 50 x50, Ideal para pintura com tinta óleo, acrílica e texturização. Telas comuns possuem o grampo na lateral do chassis como nas fotos
04	20	CX	TINTAS PARA TELAS cores primárias e secundárias-Tinta acrílica p/ tela c/20ml

LOTE 17– MATERIAIS DE EXPEDIENTE			
ITEM	QUANT.	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	20	Und	Apontador - Apontador lápis, material metal, tipo escolar, quantidade furos 1, sem depósito, lâmina em aço inoxidável;
02	8	Unid	Almofada para carimbo - Concept C160 NR3 Azul, serve no auxílio para carimbar algo de sua importância ou preferência.
03	100	Und	Balão nº09 - Balões de látex formato redondo nº 9 em cores sortidas.
04	50	Und	Barbante de algodão - Barbante de algodão especial, 8 fios, acabamento superficial cru, medindo 300m de comprimento
05	30	Unid	Barbante fino -8 fios algodão, 250 gramas
06	30	Und	Barbante Médio -Novelos de 400 g do fio barroco da Círculo cores primárias e secundárias
07	100	Und	Bastão de cola fina -Refil Cola quente bastão fina contém: 09 unidades tamanho:7,5 x 20cm peso líquido: 60g
08	100	Und.	Bastão de cola grossa - Refil Bastao Cola Quente Transparente Grossa 11,2mmx30cm
09	50	Unid.	Bola de isopor grande - Tam. 15
10	50	Unid.	Bola de isopor média - Tam. 30
11	50	Unid.	Bola de isopor pequena - Tam. 60
12	200	Und.	Caderno pequeno, material papel off-set gramatura 56g/m2 , capa dura, apresentação brochura, quantidade folhas 96 folhas, formato universitário.
13	10	Cx.	Caixa de borracha - Borracha apagador escrita, material borracha, atóxica, tamanho pequeno, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

14	10	Cx.	Caixa de cliques 4/0 - Cliques para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 4/0. caixa com 100 unidades.
15	5	Cx.	Caixa de grampos - Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. caixa com 5.000 unidades.
16	20	Cx.	Caixa de lápis de cor c/12 unid. - Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.
17	3	Und.	Calculadora média 12 dígitos - Calculadora De Mesa Média 12 Dígitos Solar Dz-12s-S4-Dp Casio
18	15	Cx.	Caneta esferográfica cristal azul - Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul/preta/vermelha, com corpo sextavado. caixa com 50 unidades.
19	30	Estojo	Caneta Hidrocor - Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 24 cores.
20	01	Cx.	Caneta - Para retroprojektor c/ 12 unidades.
21	200	Und.	Cartolina colorida e branca - Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180g/m2 , formato 50x60cm,
22	50	Und.	Cola silicone líquida - Ideal para trabalhos manuais 100g
23	40	Und.	Cola branca - Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. composição: acetato de polivilina. frasco de 90g. De boa qualidade.
24	10	Cx.	Cola colorida - Cola colorida 23g c/06 cores
25	10	Cx.	Cola colorida 23gr c/glitter 6 cores CX 1 CJ
26	10	Cx.	Cola Instantânea Tek Bond Artesanato 3 20g
27	10	Cx.	Cola de isopor - Cola Para Eva E Isopor 90g 17390 c/ 12 unidades.
28	10	Unid.	Corretivo - líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia.
29	20	Und.	Cortador de isopor
30	60	Und.	E.V.A com glitter cores primárias e secundárias - Espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Tam 40x60 cores primárias e secundárias
31	60	Und.	E.V.A atalhado - Espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Tam 40x60 cores primárias e secundárias
32	60	Und.	E.V.A estampado - Espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Tam 40x60 cores primárias e secundárias
33	100	Und.	E.V.A colorido - Espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. 40x60 cores primárias e secundárias
34	250	Und.	Envelope grande 30x25 - Tipo ofício, tamanho 34x24
35	100	Und.	Envelope médio - Tipo ofício, tamanho 25 x20
36	100	Und.	Envelope para convite - Envelope para convite em geoline, cores variadas, dimensões: 23 x 16cm.
37	15	Und.	Estilete largo trava automática lâmina 9 mm lâmina de aço carbono extensível interna



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

38	10	Und.	Extrator de Grampos Tilibra Preto
39	20	Und.	Fita adesiva - Transparente, em polipropileno, medindo 12 mm x 30 m.
40	30	Und.	Fita adesiva transparente - larga, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45mmx50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.
41	1	Kit	Frisadores De Eva - Super Kit Frisadores De Eva 60 Frisadores Em Alumínio Fundido para prensar flores, folhas, sépalas, miolos, etc.
42	8	Cx.	Folha de ofício A4, gramatura de 75g/m2 , medindo 210x297mm, na cor branca. Caixa com 10 resmas.
43	05	Und.	Gabaritos - De acrílico para desenhar borboletas
44	05	Und.	Gabaritos - De acrílico para desenhar flores
45	05	Cx.	Gizão de Cera Infantil 6 Cores
46	15	Und.	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas de gramatura 75g/m2, medindo 20x8cm, grampo 26/6.
47	5	Unid.	Grampeador alicate - Anatômico, estrutura metálica, para alfinetar e grampear, capacidade 20 folhas de 75g (grampo fechado), p/ grampo 26/6.
48	02	Cx.	Lápis preto, nº 2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga hb, material carga grafite. caixa com 144 unidades.
49	03	Cx.	Marca texto - cor amarelo c/ 12 unidades
50	10	Cx.	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. composição: ceras, pigmentos e carga. caixa de 90g com 06 cores.
51	60	Und.	papel camurça - papel com duas faces, uma branca e outra colorida, possui textura ligeiramente aveludada. 40x60. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesanatos em geral.
52	10	Unid.	Papel carbono. - Folhas 50 x 70 preto
53	60	Und.	Papel cartão - papel encorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens, 50 x 70 cm
54	60	Und.	Papel crepom - Tamanho: 0,48 x 2,00 m cores primárias e secundárias
55	60	Unid.	Papel duplex - cores primárias e secundárias
56	10	Rolo	Papel filme - Rolo De Papel Filme Pvc 28cm 30m
57	2	Rolos	Papel metro branco contínuo
58	50	Und.	Papel seda - O papel de seda é maleável, 48x60cm , 18g/m cores primárias e secundárias
59	15	M.	Papel termocolante para - tecido decore fix - Filme Termocolante Decore & Fix com Papel - [VA2449]
60	100	Und.	Papel Vergê - Tipo de papel mais duro que o sulfite e mais macio e mais fino que a cartolina. por ter uma textura levemente rugosa se torna ideal para desenhos feitos a lápis grafite ou colorido. formato a4 (210 x 297) gramatura 180g.
61	10	Und.	Pasta catálogo - com 100 folhas
62	100	Und.	Pasta Classificador em PVC, transparente, lombo de 3 cm em PVC,



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			dimensões: 230 x 340mm
63	100	Und.	Pasta Classificador em papel cartão, 280g, plastificado com aba e elástico sem lombo ofício
64	15	Unid.	Pilhas pequenas Palito
65	20	Und.	Pincel atômico - Pincel atômico, ponta macia, tinta especial, cor azul/preta/vermelha, não recarregável.
66	20	Und.	Pincel para pintar nº 4, 6, 8, 10, 12, 14 - Sintético, cabo amarelo.
67	30	Und.	Pistola de cola quente fina profissional- Potência: 8w temperatura de operação 165°C espessura bastão: 7-0 ~ 7,5mm hot melt 280 azul
68	10	Und.	Pistola de cola quente grossa profissional - Potência: G 250 17w temperatura de operação 193°C espessura bastão: 11,0 ~ 11,5mm azul
69	10	Und.	Placa de isopor - 50 x 100 - espessura 30 mm
70	30	Und.	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.
71	30	Unid.	Tesoura profissional 7 Cabo Plástico 162-7
72	30	Und.	Tesoura, sem ponta, lâmina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, abs, cor preta.
73	50	Und.	Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, na cores variadas. composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol.

LOTE 18 – TECIDOS			
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO
01	60	M	Tecido 100% poliéster
02	40	M	Tecido 100 % algodão cores variadas
03	50	M	Tecido algodão com poliéster
04	60	M	Tecido etamine 2,20 m de largura, cores variadas
05	50	M	Tecido morim 100% algodão
06	50	M	Tecido oxford cores variadas
07	50	M	Tecido tricoline algodão com elastano



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

08	50	M	Tecido percal ouro 2,20m largura liso
09	50	M	Tecido percal ouro 2,20m largura, estampado
10	50	M	Tecido supertone listrado ou estampado 2,20m largura
11	50	M	Tecido cetim cores variadas
12	40	M	Tecido de malha com lycra cores variadas
13	50	M	Tecido de organza cores variadas
14	20	M	Tecido de renda cores variadas
15	25	M	Tecido filó
16	50	M	Tecido juta colorido cores variadas
17	60	M	Tecido telinha para ponto cruz na cor branca
18	20	M	Tecido para vagonite na cor branca
19	50	M	Tecido de algodão para pano de prato
20	30	M	Manta acrílica para artesanato
21	50	M	Toalha de banho em tecido de algodão
22	80	M	Toalha de rosto em tecido de algodão

LOTE 19 - ARTIGOS DE ARMARINHO			
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO
01	10	Rolo	Elásticos nº 012, rolos com 50 m
02	15	Rolo	Elásticos nº 014, rolos com 50 m
03	15	Rolo	Elásticos nº 016, rolos com 50 m
04	100	Unid.	Botão pequeno, comum, diversas cores.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

05	100	Unid.	Botão grande, comum, diversas cores.
06	25	Unid.	Agulha Para Costura A Mão, nº 07, Fina
07	40	Unid.	Agulha para costura a mão, nº 08, fina
08	50	Unid.	Agulha para costura a mão, nº 03, grossa
09	15	Unid.	Agulha para costura em máquina
10	30	Rolo	Cordão tipo rabo de rato, rolo com 10 m
11	30	Rolo	Cordão tipo rabo de rato, rolo com 50 m
12	15	Rolo	Viés estreito, com 50 m
13	15	Rolo	Sianinha, rolo com 10 m
14	15	Unid.	Zíper simples, 40 cm
15	15	Unid.	Zíper simples, 15 cm
16	15	Unid.	Zíper simples, 12 cm
17	15	Unid.	Zíper reforçado, 40 cm
18	15	Unid.	Zíper reforçado, 15 cm
19	15	Unid.	Zíper reforçado, 12 cm
20	20	Pct.	Biscuit

Lote 20- KIT ENXOVAL			
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO
01	150	Cj.	Conjunto pagão composto por 3 peças confeccionadas em malha 150 fios, 100% algodão, nas cores amarelo e verde - Tamanho G.
02	150	Unid.	Manta para Bebe recém-nascido - Manta para recém-nascido em malha de algodão macio. Finalizado com acabamento em algodão xadrez demarcado, nas cores amarela e verde.

2.1.2 Os custos com transporte e descarga dos materiais são de responsabilidade da licitante e deverão estar inclusos no valor da proposta.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

2.3 – O objeto desta licitação deverá ser prestado de forma descrita no item I;

2.3.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos, e que estejam previamente credenciados no licitações-e do Banco do Brasil por meio do sítio: www.licitacoes-e.com.br, para acesso ao sistema eletrônico, conforme previsto no item 6 deste Edital.

3.1.1 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2013, bem como, as empresas produtoras de bens e serviços de informática no país, que usufruam dos benefícios constantes do art. 3º da Lei 8.248 de 23/10/1991 e do Decreto nº 7.174 de 15/05/2013.

3.1.1.1 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da Lei, que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, bem como, estão aptas a usufruírem do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.1.2 Para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º do art. 21 do Decreto nº 5.450/2013).

- 3.1.3 A participação na licitação implica na aceitação plena e irrevogável do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis, observando-se o disposto neste Edital e de seus anexos e a responsabilidade pela autenticidade e fidelidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.
- 3.2. As licitantes deverão se inteirar dos fornecimentos a serem executados e avaliar os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, inclusive quanto à localização do empreendimento.
- 3.3. Caberá ao licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico:
- a) Credenciar-se no licitações-e;
 - b) Remeter no prazo estabelecido no subitem 6.1 do Edital, exclusivamente por meio eletrônico, via *internet*, a proposta de preços;
 - c) Responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PREFEITURA responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (artigo 13, inciso III, do Decreto nº 5.450/05);
 - d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (artigo 13, inciso IV, Decreto nº 10.024/2019);
 - e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a viabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
 - f) Utilizar-se de chave de identificação ou da senha de acesso para participar do Pregão na forma eletrônica;



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.4. Não será permitida a participação de empresas:

- a) Sob a forma de consórcio nem a subcontratação total ou parcial dos fornecimentos;
- b) Cujos empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificadas na PREFEITURA;
- c) Que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com qualquer órgão integrante do SISG/SIASG ou que por estes tenham sido declaradas inidôneas;
- d) Empresa em processo de recuperação judicial ou em processo de falência ou concordatária, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- e) Estrangeiras que não estejam autorizadas a operar no País;
- f) Que possuam familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na PREFEITURA;
- g) Será considerado familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

4. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acessar o sistema eletrônico (artigos 9º, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019), devendo ser providenciado no sítio www.licitacoes-e.com.br.
- 4.2. O credenciamento do licitante dependerá de registro no sistema licitações-e do Banco do Brasil.
- 4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 4.4. A perda da senha ou quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 4.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

provedor do sistema ou à PREFEITURA, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (artigos 3º, § 5º, do Decreto nº 5.450/2013).

5. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 5.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a quaisquer elementos do processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, via *internet*, no sítio www.licitacoes-e.com.br ou ainda, por e-mail licitacaopindai@gmail.com, conforme previsto no art.23, do Decreto 10.024/2019. Os pedidos de esclarecimentos formulados fora deste prazo serão considerados como não recebidos.
- 5.2. A licitante deverá, além das informações específicas requeridas pela PREFEITURA, adicionar quaisquer outras que julgar necessárias. Somente serão aceitas normas conhecidas que assegure a qualidade igual ou superior à indicada nas Especificações Técnicas, item 2 deste Edital.
- 5.3. As licitantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo, afetar a execução dos fornecimentos, seus custos e prazos.
- 5.4. Analisando as consultas, a PREFEITURA deverá esclarecê-las e, acatando-as, deverá alterar ou adequar os elementos constantes do Edital e seus anexos, comunicando sua decisão, também por meio eletrônico, via internet, no sítio do licitações-e: www.licitacoes-e.com.br, divulgando a modificação pelo mesmo instrumento de publicação do texto original, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 5.5. Fica entendido que a licitante tenha pleno conhecimento das condições locais onde serão executados os fornecimentos e terá solucionado todas as dúvidas e esclarecimentos, antes da data da apresentação das propostas.
- 5.6. A apresentação da proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste Edital e seus Anexos, que a comprovou e a achou correta. Evidenciará, também, que o licitante obteve da PREFEITURA, satisfatoriamente, as eventuais



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta apresentada, implicando na aceitação plena de suas condições.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. Após a divulgação do Edital no sítio www.licitacoes-e.com.br, a licitante deverá apresentar no campo correspondente dentro do sistema eletrônico denominado **“Descrição Complementar”**, a sua Proposta de Preços, contendo, obrigatoriamente, a especificação do (s) ITEM (NS) a ser (em) ofertado (s), **detalhadamente**, em língua portuguesa, **indicando as especificações técnicas e marca/fabricante, a garantia contra defeitos de fabricação** e quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo aceitas adaptações, modificações e alterações não previstas nos seus manuais, atentando-se para as Especificações Técnicas, item 2 deste Edital, contemplando o **preço unitário e POR LOTE dos ITENS**, estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas tais como transporte, carga e descarga do material, mão-de-obra, leis sociais, tributos e quaisquer outros incidentes sobre o objeto deste Pregão, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico** (art. 26, caput, Decreto 10.024/2019).
- 6.1.1. No campo **“Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”**, da proposta eletrônica, deverá ser especificado o objeto, de forma que seja possível a sua identificação, **sob pena de desclassificação**.
- 6.1.2. **Deverá ser, obrigatoriamente, anexada a proposta de preço sob pena de desclassificação.**
- 6.2. Apresentada a proposta, ainda que omissa em sua descrição, mas aceita pela Pregoeira, a licitante compromete-se a executar os fornecimentos, objeto deste Edital, sem preterição de quaisquer especificações pertinentes constantes do item 2 deste Edital.
- 6.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 6.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances (art. 19, inciso III, do Decreto 10.024/2019).
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (art. 19, inciso IV, Decreto 10.024/2019).

- 6.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura deste Pregão, sujeita a revalidação por idêntico período.
- 6.7. Os encargos sociais e despesas administrativas decorrentes do fornecimento serão de responsabilidade do licitante vencedor.
- 6.8. Não serão considerados propostas ou lances com que não contemple os fornecimentos solicitados neste Edital.
- 6.9. Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, será considerado válido o unitário, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado válido o por extenso.
- 6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissos ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o seu julgamento.
- 6.11. As licitantes classificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, no ato do envio de suas propostas, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2013, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

7. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1. **A partir das 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 18 de dezembro de 2019** e em conformidade com o subitem 6.1 deste Edital terá início a sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP nº 047/2019**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas, conforme previsto neste Edital e de acordo com o Decreto nº 10.024/2019.
- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital (art.28, Decreto nº 10.024/2019).
- 7.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lance.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 8.1. Classificadas as propostas, a Pregoeira dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento do valor consignado no registro.
- 8.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 8.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 8.6. No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.7. A Pregoeira, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
 - 8.7.1. Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes.
- 8.8. O encerramento da etapa de lances será decidido pela Pregoeira, que informará, com antecedência de 1 (um) a 60 (sessenta) minutos, o prazo para início do tempo de iminência.
 - 8.8.1. Decorrido o prazo fixado pela Pregoeira, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.
- 8.9. Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, a Pregoeira se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes, informando que, depois de transcorridos 30



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

(trinta) minutos, a contar do aviso da Pregoeira, a qualquer momento a etapa de lances será encerrada.

- 8.10. Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.11. Benefícios às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:
- 8.11.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2013).
- 8.11.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada;
- 8.11.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, citada no subitem acima, mais bem classificada, e àquelas que se seguirem na ordem de classificação, serão convocadas para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 8.11.4. Para efeito do disposto no subitem 8.11.2 deste Edital (art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2013), ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - b) Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea “a” acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, supra mencionada, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

Complementar nº 123, retro mencionada, os lances serão ofertados de acordo com a ordem de classificação definida pelo próprio sistema.

8.11.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.11.1 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.11.6. A condição prevista no subitem 8.11.5 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, bem como, as empresas produtoras de bens e serviços de informática no País, que usufruam dos benefícios constantes do art. 3º da Lei 8.248 de 23/10/1991 e do Decreto nº 7.174 de 15/05/2013.

8.12. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1. **Para efeito de classificação das propostas, será considerado o MENOR PREÇO POR LOTE, considerando o valor POR LOTE do mesmo, respeitados os valores máximos unitários e globais estimados pela PREFEITURA.**

9.2. **Caso haja lance de preço e, por conseguinte a diminuição do valor inicial da proposta, a redução do preço deverá ser distribuída de forma idêntica entre os itens que compõem o lote, aplicando-se o percentual reduzido em cada um deles.**

9.3. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao orçado para contratação, conforme discriminados no subitem 9.8 e verificará a habilitação do licitante conforme as disposições deste Edital (artigo 39 do Decreto nº 10.024/2019).

9.4. A Pregoeira poderá anunciar a licitante vencedora após o encerramento da sessão pública, observados os prazos recursais, ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.5. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

a) Apresentarem valor POR LOTE superior ao limite orçado pela PREFEITURA ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação;

- b) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital;
- c) Que não atenda às exigências contidas no ato convocatório da licitação, conforme art. 40, VII c/c art. 48 I da Lei 8.666/93;
- d) Com preços baseados em cotações de outra licitante, conforme art.40,VII,c/c art.44,§ 2º da Lei 8.666/93;

- 9.6. Não se admitirá proposta que apresentar preço POR LOTE ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta concorrência não tenha estabelecido limites mínimos.
- 9.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.8. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem acima, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.8.1. A licitante vencedora deverá atender aos termos e condições das especificações técnicas, sob pena de ter a proposta rejeitada.
- 9.9. A Proposta de Preços, inicialmente encaminhada nos termos determinados pelo subitem 6.1 deste Edital, que compreende a descrição do objeto ofertado e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser reformulada pela licitante vencedora, em forma de planilha, com o valor unitário e POR LOTE de cada ITEM, devidamente atualizada, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, após a fase de lances, e enviada mediante o sistema eletrônico ou pelo e-mail licitacaopindai@gmail.com, no prazo de **02 (duas) horas**, após a solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, juntamente com a documentação de habilitação, e deverá conter ainda:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

- a) Nome e endereço completo da licitante, número de telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, C.N.P.J/MF, e qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que responderá pelo contrato no caso da licitante ser a vencedora;
- b) Número da conta bancária (banco, agência e número da conta), número dos telefones, fax e nome dos responsáveis, para fins de contatos futuros, além dos dados cadastrais do representante da empresa, necessários ao preenchimento da Ordem de Fornecimento, caso a empresa venha a ser a vencedora do certame;
- c) Especificação completa do objeto ofertado, compatível com o Edital; com os níveis de garantia do equipamento e seus componentes;
- d) Termo de Proposta, constante do Anexo III, que é parte integrante deste Edital, devidamente preenchido;
- e) Planilha Orçamentária, modelo constante no Anexo II do Edital, preenchida com clareza e sem rasuras, indicando o preço unitário e total da proposta;
- f) Quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes.

9.10. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da licitante, e redigido com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pela licitante ou seu representante legal.

9.11. A proposta deverá ser apresentada com cotação de preços, em moeda corrente nacional (Real – R\$), com observância aos preços máximos globais e unitários constantes das planilhas de quantidades e preços unitários que integram o Edital (Anexo I), contendo oferta firme e precisa, sem qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.12. A proposta deverá indicar em reais o (s) preço (s) do (s) ITEM (NS) ofertado (s), com menção discriminada da tributação plena até o local de entrega, considerando que a PREFEITURA não possui inscrição estadual, sendo considerado consumidor final. A concorrente será



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade.

- 9.13. A licitante deverá apresentar os valores em reais nas colunas dos impostos, anexando memória de cálculo dos mesmos, com indicação de alíquota e metodologia de cálculo dos mesmos incluindo, ICMS, IPI, ISS, ISTR, PIS, COFINS e demais impostos.
- 9.14. A licitante deverá declarar expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte, cargas e descargas, bem como outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- 9.15. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos bens, serem fornecidos à PREFEITURA sem ônus adicionais.
- 9.16. A licitante deverá prever todos os acessos necessários para permitir a execução do serviço, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os eventuais custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da licitante vencedora.
- 9.17. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade da Licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e consequente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.18. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.
- 9.18.1. Caso o prazo de validade da proposta não esteja expressamente nela indicado, fica estabelecido que este prazo seja o estipulado no Edital, nos termos do subitem 9.17.
- 9.19. Os Anexos enviados junto ao Edital não poderão ser utilizados para confecção das propostas da licitante, os mesmos deverão ser reconstituídos em papel timbrado da licitante, seguindo como padrão os modelos anexados ao Edital.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

- 9.20. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções de Anexos às propostas, de dados não exigidos neste Edital, tais como: "condições gerais"; "cláusulas contratuais"; etc.
- 9.21. O preço levado a julgamento no presente certame será o valor POR LOTE POR LOTE, respeitado o preço máximo fixado na Planilha Orçamentária, Anexo I deste Edital.
- 9.22. Em caso de divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.

10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta POR LOTE, desde que aceita pela Pregoeira, deverá comprovar a situação de regularidade de acordo com o que segue:

10.1.1. **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista.**

- a) Verificação, "online", junto do SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e SEGURIDADE SOCIAL - INSS), e da habilitação parcial (RECEITA ESTADUAL e RECEITA MUNICIPAL);
- a1) Na hipótese de haver documentos com prazo de validade vencido junto do SICAF, a licitante vencedora deverá apresentar a documentação correspondente com prazo de validade em vigor;
- a2) Em se tratando de documentos emitidos via Internet, sua veracidade será confirmada através de consulta realizada nos *sítios* correspondentes, e se apresentados de outra forma, poderão ser em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pindaí, ou ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.
- b) Declaração de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, de que não está impedida de licitar ou contratar com a PREFEITURA, e de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo IV (modela A), parte integrante deste Edital.

- c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Anexo Iv (modelo B), parte integrante este Edital.
- d) Declaração, sob as penas da lei, no caso de ME ou EPP, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2013, com base no que preceitua o art. 11º do Decreto nº 6.204/2018, ou ainda a certidão de que trata o art. 8º da IN103, do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, Anexo III (modelo C).
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, com prazo de validade em vigor, www.tst.jus.br/certidao.
- f) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
- g) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos

10.1.2. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelos distribuidores de todos os cartórios da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- c) A boa situação financeira do licitante será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

- d) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido com data máxima de até 90 (noventa) dias anterior à data de abertura da licitação, devidamente assinado por contabilista habilitado.

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\geq 1,00$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\geq 1,00$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

GEG - GRAU DE ENDIVIDAMENTO $\leq 0,50$

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

- e) **Declaração de Optante ou Não Optante do Simples Nacional.**

10.1.3. Qualificação Técnica

- a) Na fase de habilitação a licitante deverá apresentar atestado(s) específico(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m), o fornecimentos dos produtos semelhantes ao que está descrito no Anexo I do Presente Edital, de forma a permitir constatar ter a licitante executado fornecimento de porte e complexidade ao objeto desta licitação, conforme art.30, § 4º, da Lei 8.666/93.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

- 10.2. Na hipótese de ocorrência de “Voltar Fase/Ata Complementar”, o prazo para averiguação da situação regular das empresas visando a habilitação das mesmas obedecerá as exigências contidas no subitem 10.1 acima, ou seja, a partir da decisão acerca do último item em disputa, registrado no sistema eletronicamente.
- 10.3. A validade das certidões referidas no subitem 10.1.1 e alínea “a” do subitem 10.1.2 corresponderão ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a PREFEITURA convencionou o prazo como sendo o de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante em comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante a juntada de norma legal pertinente.
- 10.4. Caso a(s) certidão (ões) expedida(s) pela(s) Fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal seja(m) POSITIVA(S), a(s) Certidão (ões) Positiva(s) com efeito negativo deverá (ão) contar expressamente na(s) mesma(s) o efeito negativo nos termos do artigo 206 do CTN ou a juntada de documentos comprovando que o débito foi parcelado pelo próprio emitente do documento ou que a sua cobrança está suspensa ou, se contestado, foi garantida a execução mediante depósito em dinheiro ou através de oferecimento de bens, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, da data de recebimento das propostas.
- 10.5. Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente executará os fornecimentos, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, com exceção da CND junto ao INSS e do CRF junto ao FGTS, sendo que neste último caso deverá comprovar que os recolhimentos de FGTS são centralizados.
- 10.6. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,
 - b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

- 10.7. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 10.8. Para fins de habilitação, a PREFEITURA poderá consultar, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, os documentos não contemplados no SICAF ou que nele esteja vencido, o que constitui meio legal de prova.
- 10.8.1 A PREFEITURA, no papel da Pregoeira, procederá às seguintes verificações:
- a) Junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br no intuito de verificar a inexistência de impedimento da empresa participante em licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) Da situação da empresa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.)
 - c) Da composição societária das empresas a serem contratadas no sistema SICAF, a fim de certificarem se entre os sócios há servidores do próprio órgão/entidade contratante, abstendo-se de celebrar contrato nessas condições, em atenção ao art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
 - d) Junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br no intuito de verificar, quando da habilitação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2013, art. 44, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.
- 10.9. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser apresentados via e-mail: licitacaopindai@gmail.com, no prazo de **02 (duas) horas** após a solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico.
- 10.10. Toda documentação e proposta fornecida à PREFEITURA deverão ter todas as suas páginas numeradas sequencialmente.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

- 10.11. Os documentos, quando remetidos via fax, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da apresentação via fax.
- 10.12. A não apresentação ou a não comprovação de regularidade de qualquer dos documentos indicados nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 deste Edital implicará na inabilitação da licitante.
- 10.13. Em se tratando das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de contratação. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar nº 123, de 14/12/2013).
- 10.14. A aplicação do tratamento diferenciado previsto no subitem 10.13 estará condicionada a apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.
- 10.14.1. No caso de preferência para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante forem declaradas vencedoras do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da PREFEITURA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.15. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem 10.14.1 acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades legalmente estabelecidas, conforme reza o art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à PREFEITURA convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogar a licitação.
- 10.16. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital
- 10.17. Será considerada vencedora do presente Pregão a licitante que, atendido as exigências fixadas no Edital com relação à aceitação da proposta e os documentos de habilitação, **ofertar o MENOR PREÇO POR LOTE, respeitado os preços UNITÁRIOS E TOTAIS, para cada ITEM orçado pela PREFEITURA, na planilha Orçamentária ANEXO I do Edital.**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

- 10.18. No julgamento da habilitação e das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (§ 3º do artigo 26 do Decreto nº 5.450/2013).
- 10.19. Se a licitante desatender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 10.20. Deve acompanhar a proposta financeira, a planilha de preços unitários com a marca do produto a ser fornecido.
- 10.21. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 11.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica.
- 11.2 Caberá à Pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, da data de recebimento da impugnação.
- 11.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente,



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (artigo 44, §1º do Decreto nº 10.024/2019).

- 12.2 O acolhimento do recurso implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.
- 12.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando a Pregoeira autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 12.4 Qualquer recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 12.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da PREFEITURA, localizada na Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí-Ba, nos dias úteis no horário local das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas.
- 12.6 As razões dos recursos poderão ser apresentadas via sistema do Pregão Eletrônico no sítio do Licitações - e: www.licitacoes-e.com.br, ou por escrito, tempestivamente, no endereço acima, e dirigidas à Pregoeira, que decidirá sobre eles, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão.
- 12.7 Para efeito da contagem dos prazos, o expediente na PREFEITURA é das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas – horário local – e, sendo considerado intempestivo o recurso ou representação quando não recebido pela Pregoeira ou pelo Protocolo do Setor de Licitações até as 17h00min (dezoito) horas do último dia do prazo recursal.
- 12.7.1 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por e-mail.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 A adjudicação dos ITENS do presente certame será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.
- 13.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação dos ITENS aos proponentes vencedores pela Pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

- 13.2.1 A autoridade competente poderá encaminhar o processo ao setor que solicitou a aquisição com vistas à verificação da aceitabilidade dos ITENS cotados, antes da homologação do certame.
- 13.3 Além das medidas legais cabíveis, a proponente vencedora desistente da contratação será declarada suspensão de participar de licitações na PREFEITURA por até 05 (cinco) anos, o que será publicado no Diário Oficial da União.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas com a execução do fornecimento correrão à conta dos recursos orçamentários descritos abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.06.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	2057 - GESTÃO DO FMAS 2293 – PROGRAMA DO CRAS 2.061 - GESTÃO. DAS ATIVIDADES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES 2.086 - OUTROS PROGRAMAS ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 – MATERIAL DE COSUMO

15. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

- 15.1. O fornecimento deverá ser efetuado no prazo máximo de **08 (oito)** úteis dias, a partir do recebimento da autorização da emitida pela Secretaria Municipal solicitante.
- 15.2. Os produtos deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL, com recebimento por um representante da secretaria solicitante.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 16.1. Os pagamentos das faturas, devidamente atestados pela fiscalização, serão efetuados pela Prefeitura Municipal de Pindaí, através de depósito em conta corrente da contratada, devidamente informada para este fim.
- 16.2. O pagamento realizar-se-á após recebimento da nota fiscal no setor empenho do município no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, com base no preço da proposta da contratada, conforme estabelece o art. 40, XIV, “a” da Lei 8.666/93;.
- 16.3. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, sobretudo no tocante a regularidade fiscal.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

- 16.4. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade da(s) contratada(s), conforme o estabelecido no subitem anterior, não gerará para a Prefeitura Municipal de Pindaí, nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 16.5. A fatura só será liberada para pagamento depois de aprovada pela área gestora e devem estar isentas de erros ou omissões, sem o que serão, de forma imediata, devolvidas à contratada para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.
- 16.6. Os documentos de cobrança indicarão obrigatoriamente, o número e data de emissão da Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Pindaí e que cubram a execução do fornecimento.
- 16.7. O pagamento será creditado em nome da licitante vencedora, mediante Ordem Bancária em conta corrente por ela indicada ou meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com Código de Barras, satisfeitas as condições estabelecidas neste edital.
- 16.8. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem.
- 16.9. Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, ensejarão a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

- 16.10. Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídica tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratual.
- 16.11. Caso a licitante vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 16.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhista – BNDT, com prazo de validade em vigor.
- 16.13. Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 18.2, caso em que a Prefeitura Municipal de Pindaré pagará atualização financeira aplicando-se a seguinte fórmula:

$$C = P [(1+I/100)^N - 1]$$

C - Valor calculado como atraso de pagamento;

P - Valor da obrigação contratual paga com atraso;

N - Número de dias entre o efetivo pagamento e a data estabelecida para quitação da obrigação contratual;

I - Percentual para remuneração do valor da obrigação paga com atraso, equivalente a média aritmética do IGP-M no período N, “Pró-Rata” dia.

- 16.14. Não sendo conhecido o índice para o período será utilizado, no cálculo, o último índice conhecido.
- 16.15. Quando utilizado o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

17 REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

17.1 Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis.

18 DAS MULTAS

18.1 Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor POR LOTE do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

18.2 Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela PREFEITURA, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

- a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, esta será descontada da garantia do respectivo contratado. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apelações previstas em Lei.
- b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher à PREFEITURA o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação.

18.3 Ocorrido o inadimplemento, a penalidade será aplicada pela PREFEITURA, através de ato da Superintendência Regional baseado no relatório da comissão constituída para tal fim, observando o seguinte:

18.3.1 Cientificada da recomendação da cominação de penalidade, a contratada poderá apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

18.3.2 Após o procedimento estabelecido acima, a defesa será apreciada pela Superintendência Regional e, ouvida a Assessoria Jurídica, deverá a autoridade competente decidir sobre a aplicação ou não da sanção.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

- 18.3.3 A contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da cientificação da aplicação da penalidade pela autoridade competente, para apresentar recurso à PREFEITURA.
- 18.3.4 Ouvida a Comissão e a Assessoria Jurídica, poderá o Superintendente Regional relevar ou não aplicação da pena.
- 18.3.5 Caso seja mantida a sanção, os autos deverão ser remetidos à Diretoria Executiva da PREFEITURA para julgamento do recurso.
- 18.3.6 Caso a Diretoria Executiva mantenha a multa, não caberá mais recurso.
- 18.4 Em caso de elevação da multa, a PREFEITURA se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a elevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

19 DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS

- 19.1 Os fornecimentos objeto do presente Edital, somente serão recebidos pela PREFEITURA ou por preposto por ele designado após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais documentos dele integrantes, desde que atingido o fim a que se destinam, com eficácia e qualidade requeridas.
- 20.1.1 O Recebimento definitivo do fornecimento, após a sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73, 75 e 76 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 19.2 A Fiscalização fará a vistoria e se os fornecimentos estiverem de acordo com as Especificações Técnicas e Ordem de Fornecimento e efetivamente não tendo nenhuma observação a fazer, será lavrado o Termo de Encerramento Definitivo do Fornecimento com a liberação da caução.
- 19.3 Na hipótese da necessidade de correção, será lavrado Termo de Recusa onde serão apontadas as falhas e irregularidades constatadas e estabelecido um prazo para que a Contratada, às suas expensas, providencie as correções ou acertos apontados. Aceitos os fornecimentos, a PREFEITURA emitirá o Termo de Recebimento Definitivo do Fornecimento.
- 19.4 A ocorrência da hipótese prevista no subitem 20.3, determinará a retomada da contagem do prazo de fornecimento a partir da lavratura do termo mencionado.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

- 19.5 A fatura do fornecimento somente será encaminhada para pagamento após emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos Fornecimentos, que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.
- 19.6 Após o término dos fornecimentos, a contratada requererá o recebimento definitivo.
- 19.7 A licitante vencedora entende e aceita que o pleno cumprimento do estipulado no subitem 20.1.1 acima é condicionante para:
- a) Emissão, pela PREFEITURA, do Atestado de Execução dos fornecimentos;
 - b) Emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos Fornecimentos.

20 DA CONTRATAÇÃO

- 21.1. A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Ordem de Serviço, de conformidade com a minuta constante em Anexo IV a este Edital.
- 21.2. A PREFEITURA é responsável pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento do serviço, objeto a que se refere este Edital.
- 21.3. Após a homologação do Pregão Eletrônico, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV, adaptado à proposta vencedora.
- 21.4. A recusa da adjudicatária, não justificada, em executar o fornecimento no prazo estabelecido, bem como não apresentar as mesmas condições exigidas para sua participação e habilitação neste certame, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.
- 21.5. Na hipótese do não cumprimento da licitante vencedora da execução do fornecimento no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, é facultado à PREFEITURA, por intermédio da Pregoeira, convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para fazê-lo. Analisada a aceitabilidade da proposta, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, sem prejuízo das cominações legalmente estabelecidas.
- 21.6. É ainda da competência da Contratada:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

- a) A execução do serviço, objeto desta **Licitação**, bem como o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se perante a Contratante pela qualidade dos serviços, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais;
- c) Fazer constar em destaque na Nota Fiscal/Fatura o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal;
- d) A entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada;

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 22.4.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

- 21.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 22.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 21.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 22.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.
- 21.4 Nos termos do Art. 28, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2013, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 21.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (Art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2013).
- 21.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

22 DA GARANTIA DOS PRODUTOS

- 22.1 A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia de que os produtos fornecidos estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

- 24.2 É facultada à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 24.3 As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Pregoeira ou pela autoridade competente, desde que pertinente com o objeto do Pregão e observada à legislação.
- 24.4 Devem ser registradas, por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do presente fornecimento contratado.
- 24.5 Serviços e fornecimentos extras não contemplados na Planilha Orçamentária da contratada deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pela autoridade competente.
- 24.6 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que, a critério da Pregoeira, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.
- 24.7 A PREFEITURA poderá revogar a licitação quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, ou anulá-la quando for evidente que tenha havido falta de competição ou quando caracterizado o indício de colusão.
- 24.8 A PREFEITURA poderá, ainda, revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer isento e devidamente fundamentado.
- 24.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 24.10 Fica garantido a PREFEITURA, desde que justificado, o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do contrato, escolher a proposta que julgar mais conveniente, ou optar pela revogação da licitação, no todo ou anulá-la em parte.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

- 24.11 O Edital e seus Anexos disciplinarão os casos em que ocorrerá a sua rescisão, com a consequente perda da caução e, a juízo da PREFEITURA, o alijamento da contratada para com ela transacionar, independente de ação ou interpelação judicial cabível.
- 24.12 Responsabiliza-se a licitante vencedora por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à PREFEITURA e a terceiros, em decorrência dos fornecimentos objeto desta licitação.
- 24.13 A licitante será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre a execução do serviço, os quais, exclusivamente correrão por sua conta.
- 24.14 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.
- 24.15 O licitante que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 24.16 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA.
- 24.17 A homologação do resultado deste Pregão não implicará direito à contratação.
- 24.18 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2013.
- 24.19 Este Edital e seus Anexos farão parte integrante da Ordem de Fornecimento a ser emitida em nome da licitante vencedora, independente de transcrições.
- 24.20 O Foro da Subseção Judiciária de Guanambi/BA, Seção Judiciária da Bahia - TRF/1ª Região será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindaí, 05 de dezembro de 2019.

Rafaela Tânia Alves dos Santos

Pregoeira



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 1 – PÃES E BOLOS			
ITEM	QUANT	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	4.000	Und.	PÃO FRANCÊS , contendo peso líquido de 50 gramas.
02	4.000	Pct.	PÃO DE LEITE , embalado e lacrado, pacote com 10 unidades, embalagem de 500g.
03	2.000	Und.	PÃO DE QUEIJO , preparado com Leite, queijo ralado e polvilho, pesando aproximadamente 60g.
04	1.000	Und	BOLO DE FORMA , preparado com farinha de trigo, leite, açúcar e ovos, pesando aproximadamente 500g.

LOTE 2- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ITEM	QUANT.	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	400	UND	ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalagem contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
02	70	UNI	AMIDO DE MILHO , 100% puro, de excelente qualidade, Sack de 200g, acondicionado em caixa de papel cartão. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
03	600	KG	AÇÚCAR cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem contendo 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.
04	15	UND	ADOCANTE , dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Embalagem: frasco com 100 ml.
05	30	KG	CHOCOLATE em pó, solúvel, natural, embalagem, contendo 400 gr., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
06	5	KG	CHOCOLATE , granulado. Embalagem, contendo 1kg, com identificação



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
07	15	Cx.	COCO , ralado, sem açúcar, em pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem: caixa com 24 pacotes
08	10	Und.	DOCE SEM GLUTEN , lata com 600g, Polpa de batata doce, açúcar, espessante agar-agar, acidulante ácido cítrico e aroma natural de baunilha.
09	20	Cx.	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS , embalagem plástica de 500ml. Caixa com 12 unidades
10	2	Kg	CANELA , em Pó. Embalagem contendo 10 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
11	10	Kg	COENTRO MOIDO , embalagem contendo 100 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
12	10	Kg	ERVA DOCE . Embalagem plástica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Lote 03- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ITEM	QUANT.	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
1	100	Kg	ARROZ , branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde.
2	400	Kg	ARROZ , parabolizado, classe longo fino, tipo1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
3	300	Kg	FEIJAO , preto, tipo1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
4	50	Fardo	MACARRAO , tipo espaguete, a base de farinha, massa com ovos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Fardo com 20 Unid. de 1Kg.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

5	50	Kg	SAL refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
6	200	Fardo	CAFÉ , torrado e moído embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional De Normas E Padrões Para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 20 pacote de 250g
7	50	Fardo	MILHO , branco, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Fardo com 20 unidade de 500g
8	200	Pct.	MILHO PARA PIPOCA . Embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
9	100	Kg	FARINHA , de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo1. Embalagem contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
10	10	Fardo	FARINHA , de trigo com fermento, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Fardo com 10 unidades de 1kg
11	100	Kg	POLVILHO , de mandioca, grupo seca, tipo1, embalagem de 1 kg, não contendo impurezas.
12	100	Und.	CEREAL INFANTIL , embalagem, com 230 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
13	200	Kg	FLOCÃO DE MILHO , com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
14	150	Pct.	FUBÁ , de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos - CNNPA.
15	50	CX.	MISTURA , para bolo, sabores variados, peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. caixa com 12 Unidades de 400g.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

16	50	Pct.	AVEIA , em flocos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem contendo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
17	800	kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL , tradicional, com 400 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, deve ser enlatado prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde
18	100	Pct.	AMENDOIM , em grãos, de cor vermelha, torrado, isento de matérias terrosas. Odor e sabor próprio. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá ter informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem.

LOTE 04-			
ITEM	QUANT.	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
1	50	Pct.	ÁGUA MINERAL NATURAL , sem gás, frasco plástico 1,5 Litro. A água mineral deverá estar de acordo com a Resolução - RCD nº 54 de 15 de junho de 2000 – ANVS. Pacote com 6 unidades
2	80	Galão	ÁGUA MINERAL NATURAL , sem gás, frasco plástico, galão de 20 litros. A água mineral deverá estar de acordo com a Resolução - RCD nº 54 de 15 de junho de 2000 – ANVS
3	300	Pct	IOGURTE TIPO CHUPETINHA , natural, sabor morango, rico em nutrientes. Embalagem com 120 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Pacote com 60 unidades.
4	800	Litro	LEITE LÍQUIDO integral tradicional, com embalagem de 1litro. Com identificação do produto, marca do fabricante, pasteurizado, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
5	25	Cx.	LEITE CONDENSADO , tradicional. Embalagem com 395g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 27 Unidades
6	10	Cx.	CREME DE LEITE , tradicional. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 27 Unidades.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

7	50	Und.	LEITE DE COCO , tradicional, embalagem, contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
8	02	Cx.	MAIONESE , com sal, ômega 3 e 6, ovos e derivados de soja. Produto de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 12 Unidades de 500g.
9	25	Cx.	MANTEIGA : Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 12 Unidades de 500g
10	40	Cx.	ÓLEO , comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem, contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 Unidade de 900ml.
11	150	Dz	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.
12	70	Cx	BISCOITO , tipo amanteigado, sabor leite, 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 Unidades de 400g
13	70	Cx	BISCOITO , de água e sal. Embalagem dupla, contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 Unidades de 400g
14	75	Cx	BISCOITO , maisena. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. Caixa com 20 Unidades de 400g

LOTE 05-			
ITEM	QUANT.	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	30	Kg	TEMPERO completo, tradicional, sem pimenta, embalagem, contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

02	15	Und	VINAGRE de álcool. Embalagem com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
03	50	Und	MILHO VERDE , em conserva. Peso líquido 300 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - ANVISA.
04	150	Und	EXTRATO , de tomate, concentrado. Embalagem com 340 g, com identificação descrição detalhada do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
05	10	Und	ERVILHA , lata, em conserva. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, pº de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos- CNNPA.
06	20	Und	AZEITONA , verde, em conserva. Embalagem contendo 500 g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
07	10	Und.	CATCHUP tradicional. Embalagem contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

LOTE 6			
ITEM	QUANT.	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	50	Kg	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA , desidratada, cor escura, sabor carne. Produto obtido dos grãos de soja, através de processos tecnológicos adequados, contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde
02	20	Und	CALDO , para culinária de galinha. Embalagem: caixa contendo 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos — CNNPA.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

03	20	Kg	CORANTE , alimento, a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem: Pacote com 100 gramas.
04	10	Cx.	LEITE DE SOJA , sem lactose, sem colesterol, sem adição de açúcares, com sabor leve e agradável. Mesmo teor de um copo de leite. Fonte de Cálcio e Vitamina D.
05	60	Pct.	BATATA PALHA , pacote com 500g, com especificações no rótulo e prazo de validade de até 3 meses, a partir da data de entrega do produto.

Lote 07 - CARNES E DERIVADOS			
ITEM	QUANT.	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
1	200	Kg	CARNE BOVINA , fresca, de primeira qualidade, isenta de gorduras aparentes.
2	100	Kg	CARNE , bovina, chã de fora, de primeira, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.301 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.
3	90	Kg	CARNE MOIDA , fresca, de excelente qualidade, isenta de gorduras aparente.
4	60	Pct. c/ 3kg	SALSICHA tipo Viena, resfriada, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo aproximadamente 3 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.
5	50	Kg	FRANGO , inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal /Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

6	200	Kg	PEITO , de frango, sem osso e cartilagem. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.
7	10	Kg	MORTADELA , ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ou inspeção sanitária.
8	25	Kg	LINGUIÇA DEFUMADA , pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés, submetida ao processo de cura. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo aproximadamente 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.
9	50	Kg	PRESUNTO Cozido fatiado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98. Da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº. 5504/99.
10	50	Kg	QUEIJO tipo Mussarela, fatiado. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e ou Ministério da Saúde.
11	15	Kg	BACON , inteiro. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.
12	20	Kg	CHARQUE ponta de agulha, pacote com 1kg. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalado a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

LOTE 8– DOCES E GULOSIEMAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

ITEM	QUANT.	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	100	Pct	DOCE de amendoim em barra apresenta-se cristalizado sob a forma de blocos, coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem pacote com 50 unidades.
02	40	Cx	DOCE tipo Maria mole, coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem caixa com 50 unidades.
03	30	Pct	BALAS DE GOMA tipo jujuba nos mais diversos sabores sortidos. Coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem com 1Kg.
04	100	Pct	BALAS macias nos mais diversos sabores sortidos. Coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem com 700 gramas.
05	40	Pct	PIRULITO nos mais diversos sabores sortidos. Coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem com 600g contendo 50 unidades.
06	20	Pct	PIRULITO redondo tipo raquete nos mais diversos sabores sortidos. Coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem com 600g contendo 50 unidades.

LOTE 09-FRUTAS E VERDURAS			
ITEM	QUANT.	UF.	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	200	Und	ABACAXI Pérola, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato e imediato, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.
02	50	Kg	ABÓBORA , lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.
03	25	Kg	ALHO nacional sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidados, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

04	80	Dz	BANANA DA PRATA , com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.
05	40	Kg	BATATA DOCE , lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.
06	80	Kg	BATATA INGLESA , lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.
07	40	Kg	BETERRABA , lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.
08	50	Kg	CEBOLA , tipo saladada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.
09	50	Kg	CENOURA , lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.
10	50	Kg	CHUCHU , com coloração e tamanho uniformes, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.
11	100	Kg	MANDIOCA , com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. De colheita recente.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

12	100	Kg	GOIABA vermelha, de casca lisa, esverdeada, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.
13	100	Kg	MACÃ Nacional, de primeira, in natura, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
14	50	Kg	MARACUJINA , de casca lisa, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo. Apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.
15	20	Kg	PIMENTÃO , liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.
16	30	Kg	LIMÃO , com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.
17	100	Kg	LARANJA , com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.
18	40	Maço	CHEIRO VERDE , com cebolinha, limpa, de cor verde escura, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.
19	30	Maço	COUVE , de cor verde escura, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente
20	40	Maço	ALFACE , de cor verde, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.
21	85	Kg	TOMATE tipo salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.
22	20	Kg	REPOLHO , fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

23	25	Kg	PEPINO , de primeira, de tamanho médio uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.
24	500	Kg	MELÂNCIA de primeira, as frutas devem apresentar sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação do transporte e conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
25	100	Kg	MAMÃO , com coloração e tamanho uniforme, tipo da variedade sem manchas e machucaduras e outros defeitos que possa alterar a sua aparência e colheita recente.
26	100	Kg	MANGA , de primeira qualidade in natura de tamanho médio e uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte com ausência de sujidades e parasitas e larvas.
27	800	Und	Polpa de Frutas - de primeira qualidade, de sabores diversos.

LOTE 10 – UTENSÍLIOS			
ITEM	QUANT	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	15	Cx.	COPO PARA ÁGUA , capacidade 200 ml, em polietileno branco, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades.
02	50	Pct.	COPO , descartável, colorido, capacidade 300 ml, com frisos e saliência na borda. Embalagem com 8 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.
03	20	Pct.	COPO em plástico acrílico descartável, cores variadas, com capacidade para 300ml, tamanho aproximado de 11,2cm (altura) X 7,5cm (largura). Embalagem com 10 unidades.
04	20	Pct.	COLHER , de sobremesa, em plástico resistente, descartável, cores variadas, comprimento 12 cm, com variação de +1- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
05	10	Pct.	GARFO , de sobremesa, em plástico resistente, descartável, cores variadas, comprimento 12 cm, com variação de +1- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
06	250	Unid.	EMBALAGEM descartável para alimentos, com tampa cristal, base cores variadas, BP 32 2300ml. 26,6cm Diam. X 13 cm altura.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

07	250	Unid.	EMBALAGEM descartável para alimentos, com tampa cristal, base cores variadas, BP 50 Média 4000ml. 21cm Diam. X 8,2 cm altura.
08	250	Unid.	EMBALAGEM tipo pote retangular, com tampa transparente, descartável para alimentos, capacidade para 500ml.
09	200	Unid.	EMBALAGEM tipo pote retangular, com tampa transparente, descartável para alimentos, capacidade para 1L.
10	50	Pct.	GUARDANAPO , de papel absorvente, folha simples, de composição 100% fibra celulose, dimensões mínimas 30 x 32mm, embalagem: pacote com 100 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
11	25	Pct.	BANDEJA , laminada, e papelão, altamente resistente, tamanho P – 16 X 23cm. Embalagem com 5 unidades
12	25	Pct.	BANDEJA , laminada, e papelão, altamente resistente, tamanho M – 20 X 28cm. Embalagem com 5 unidades
13	25	Pct.	BANDEJA , laminada, e papelão, altamente resistente, tamanho G – 26 X 36cm. Embalagem com 5 unidades
14	50	Rolo	PAPEL ALUMÍNIO . Rolo com 15m com 30cm de largura.
15	50	Rolo	ROLO DE FILME PVC Com 1000 Metros - 28cm X 1000m
16	10	Rolo	PAPEL TOALHA , em bobina, não reciclado, cor branca, dimensões 20 cm x 100 m. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, indicação de não reciclado e lote. Contem 02 rolos
17	50	Pct.	EMBALAGEM DE PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE , pacotes com 100 und.
18	50	Pct.	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA , pacotes com 100 unidades.
19	15	Pct.	CANUDO , cores variadas, em plástico, de alta resistência, descartável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, indicação de não reciclado e lote. Embalagem com 500 unidades

LOTE 11– UTENSÍLIOS E LIMPEZA			
ITEM	QUANT.	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	30	PCT	TOUCA descartável, TNT, tamanho único, Unissex, pacote com 100 unidades.
02	20	UNI	ESCOVA , para limpeza, com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 6 cm x 1cm. Etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			do fabricante.
03	25	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 14 (quatorze) unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
04	50	UNI	FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, dimensões mínimas de 30 x 50 cm.
05	50	UNI	PANO DE PRATO branco em algodão 50x70
06	50	UNI	PANO DE CHÃO , em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.
07	30	UNI	PANO, PARA LIMPEZA , de copa-cozinha, 100% em algodão, alta absorção, fácil enxágue, alta resistência, dimensões mínimas de 70 x 42 cm, na cor branca.
08	20	UNI	VASSOURA , com fios de nylon com cabo de encaixe em madeira
09	20	UNI	VASSOURA , em pelo, cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.
10	30	UNI	RODO grande cabo de madeira borracha dupla para limpeza pesada.
11	30	UNI	RODO , para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.
12	10	UNI	CAIXA DE ISOPOR , térmica cores variadas 150L
13	5	UNI	CAIXA DE ISOPOR , térmica cores variadas 300L
14	5	UNI	CORDA PARA VARAL , cores variadas, com 10 metros de comprimento, Confeccionada em 100% polipropileno, peso aproximadamente 100g.
15	10	UNI	REGULADOR, registro de gás , doméstico, pratico, seguro e econômico, com manômetro, selo do INMETRO e ISO 9001, <u>CE= Borb. P13 CS= 3/8 SAE</u>
16	10	UNI	ABRAÇADEIRA para fogão e Registro de Gás. Para Mangueiras 3/8 ou 5/16 Em Metal com Regulagem, selo do INMETRO e ISO 9001.
17	10	UNI	MANGUEIRA para botijão de gás, Indicada para instalações domésticas de gás de cozinha conforme ABNT NBR 8613, regulamentada pelo inmetro, Tubo interno e externo produzidos em PVC flexível, Acabamento interno com trama de poliéster entre as camadas, Comprimento: 80cm



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

LOTE 12– UTENSÍLIOS E LIMPEZA			
ITEM	QUANT	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	30	PCT	SACO PLÁSTICO para lixo 30 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 10 unidades, tendo peso mínimo de 1,35 kg. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191 e Resolução Conama 275 de 25/04/2001.
02	30	PCT	SACO PLÁSTICO para lixo 50 litros, para acondicionamento de metal, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 50 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 10 unidades, tendo peso mínimo de 1,85 kg. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191 e Resolução Conama 275 de 25/04/2001.
03	100	PCT	SACO PLÁSTICO para lixo 15 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 58 cm, micragem de 5,0 com 20 unidades, capacidade nominal para 15 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades, tendo peso mínimo de 1,04 kg. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191 e Resolução Conama 275 de 25/04/2001.
04	100	PCT	SACO PLÁSTICO para lixo 100 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, micragem de 6,0, capacidade nominal para 100 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. Embalagem: pacote com 05 unidades, tendo peso mínimo de 4,35 kg. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

05	01	PCT	SACOLA em polietileno, alça camiseta de alta densidade (PEAD) biodegradável (Eco-One), na cor branca, 40X50cm, pacote com 1.000 quilos
----	----	-----	---

LOTE 13– MATERIAIS DIVERSOS			
ITEM	QUANT	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	03	Par	LUVA DE BORRACHA , cano médio, uso doméstico, tamanho P, com boa elasticidade e alta resistência.
02	03	Par	LUVA DE BORRACHA , cano médio, uso doméstico, tamanho M, com boa elasticidade e alta resistência.
03	03	Unid.	LUVA DE BORRACHA , cano médio, uso doméstico, tamanho G, com boa elasticidade e alta resistência.
04	04	Unid.	LIXEIRA EM PLÁSTICO , polietileno de alta densidade com tampa, pedal, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade não inferior a 15 litros, com alças nas laterais.
05	10	Unid.	LIXEIRA EM PLÁSTICO , em plástico, resistente comum.
06	10	Unid.	PÁ para pegar lixo em alumínio com cabo de madeira
07	05	Unid.	TORNEIRA para filtro de água cromada.
08	10	Unid.	COADOR PARA CAFÉ , de pano 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento, com variação de +/- 1 cm.
09	10	Unid.	BORRACHA para panela de pressão
10	05	Unid.	ESCORREDOR pequeno em alumínio resistência para macarrão
11	10	Pct.	FÓSFORO , contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. – Material com o selo do INMETRO

LOTE 14 – UTENSÍLIOS			
ITEM	QUANT	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	02	UNI	BACIA alumínio resistente a alto impacto, de tamanho GRANDE. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante
02	05	UNI	BACIA alumínio resistente a alto impacto, de tamanho média. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

03	05	UNI	BACIA plástica resistente a alto impacto, de tamanho PEQUENA. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante
04	05	UNI	BALDE Plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundos reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 50 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante.
05	10	UNI	BALDE , plástico, preto, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 10 litros.
06	05	UNI	BANDEJA , em aço inoxidável, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material, 60cm
07	03	UNI	BANDEJA , em aço inoxidável, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material, 50cm
08	05	UNI	ASSADEIRA RETANGULAR Alta nº 5, em alumínio, alta resistência, para produção de massas em geral, Altura 6,5cm x Largura 34,5cm x Profundidade 47cm, Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
09	05	UNI	CONCHA, alumínio , tamanho grande, alta resistência, Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
10	05	UNI	COLHER, alumínio tipo espumadeira, grande, alta resistência, Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
11	50	UNI	COLHER , em aço inox com acabamento resistente, para ingerir alimentos, 09 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
12	50	PCT	COLHER , sobremesa em plástico resistente, com variação de +1- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
13	30	UNI	COPO para água, de vidro, liso, capacidade 200 ml.
14	30	UNI	COPO para água, de vidro, liso, capacidade 300 ml.
15	100	UNI	COPO , em plástico alta resistência e durabilidades, liso, capacidade de 200ml.
16	5	UNI	COPO para água, de alumínio, liso, capacidade 1 litro.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

17	15	UNI	TAÇA de vidro incolor, liso, aproximadamente (cm): 12 alt. X 6,5 larg. Capacidade de 200ml
18	5	UNI	GARRAFA térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 1 litro.
19	3	UNI	GARRAFA térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 5 litro.
20	5	UNI	FRIGIDEIRA , em alumínio com revestimento em antiaderente. Cabo em baquelita antitérmico. Espátula totalmente em nylon. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
21	100	UNI	GARFO , em aço inox com acabamento resistente, para ingerir alimentos, 09 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante
22	100	UNI	FACA , em aço inox com acabamento resistente, para ingerir alimentos, 09 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
23	10	UNI	FACA , em aço inox, para cortar frios, cabo de madeira. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
24	10	UNI	JARRA DE VIDRO , transparente, super forte e resistente, ideal para servir água, sucos, com capacidade de 2 litros
25	3	UNI	JARRA DE VIDRO , transparente, super forte e resistente, ideal para servir água, sucos, com capacidade de 4 litros
26	50	UNI	PRATO normal feito em porcelana branca, linha de mesa tradicional, que pode ser levado em forno, micro ondas, desenvolvida com alta tecnologia, Altura: 3cm Diâmetro: 28cm.
27	100	UNI	PRATO em plástico, resistente, diâmetro 21 cm, com variação de +1- 1 cm. Embalagem: pacote com 1 unidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
28	100	PCT	PRATO em plástico, descartável, diâmetro 21 cm, com variação de +1- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
29	2	UNI	PANELA , pressão em alumínio resistente, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 20 l
30	2	UNI	PANELA , pressão em alumínio resistente, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			do material. 10 L
31	02	UNI	PANELA CAÇAROLA em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 15 L.
32	02	UNI	PANELA CAÇAROLA , em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 10 L.
33	02	UNID	CALDEIRÃO PANELA em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 10 L. alumínio
34	02	UNID	CALDEIRÃO PANELA em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 15 L. alumínio
35	02	UNID	CALDEIRÃO PANELA em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 20 L. alumínio
36	02	UNID	Vasilha tigela de plástico resistente com tampa de 5 litros
37	02	UNID	Vasilha tigela de plástico resistente com tampa de 10 litros
38	3	UNID	ESCORREDOR em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 20 L. alumínio
39	2	UNID	ESCORREDOR DE ARROZ em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 20 L.
40	02	UNI	TAPETE , simples, 100% algodão, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +1- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante
41	10	UNI	POTES em plástico resistente, capacidade de 3 Litro.
42	5	UNI	CAIXA VERSÁTIL , em plástico resistente, composto por base e tampa, fundo interno texturizado, mais resistente a 3arranhões transparente, cores variadas, com capacidade de 30 Litros.
43	3	UNI	CAIXA VERSÁTIL , em plástico resistente, composto por base e tampa, fundo interno texturizado mais resistente a arranhões transparente, cores variadas, com capacidade de 10 Litros.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

44	3	UNI	CAIXA VERSÁTIL , em plástico resistente, composto por base e tampa, fundo interno texturizado mais resistente a arranhões transparente, cores variadas, com capacidade de 5,0 Litros.
45	2	UNI	CAIXA VERSÁTIL , em plástico resistente, composto por base e tampa, fundo interno texturizado mais resistente a arranhões transparente, cores variadas, com capacidade de 3,0 Litros.
46	3	UNI	XICARA COM PIRES , em vidro, com prazo de durabilidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
47	20	UNI	TAMPA descartável p/ copo 100 ml
48	5	UNI	TAMPA descartável p/ copo 200 ml
	3	UNI	CUSCUZEIRO GRANDE em alumínio, 11 litros.
49	5	UNI	FILTRO EM BARRO para água, com 03 velas, e capacidade para 09 litros
50	5	UNI	BOMBONIERE de vidro em vários tamanhos, com tampa resistente e higiênica, com prazo de durabilidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
51	100	UNI	BANHEIRA para banho, material plástico de alta resistência, cores diversas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

LOTE 15 – MATERIAIS DE HIGIENE			
ITEM	QUANT	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	50	Cx.	ALGODÃO , ortopédico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 50 gramas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
02	50	Cx.	COTONETES com hastes flexíveis e pontas de algodão, antigerme, puros, macios e absorventes, caixa com 75.
03	50	Unid.	CREME hidratante infantil, trata e protege a pele, embalagem com nome do fabricante. Contém 200ml.
04	200	Unid.	CREME DENTAL , com mínimo de 1.500 PPM de flúor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com no mínimo 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

05	200	Unid.	ESCOVA DENTAL , adulto, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
06	200	Unid.	ESCOVA DENTAL , infantil, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
07	50	Unid.	ESCOVINHA para unhas, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
08	05	Cx.	ESPONJA , em espuma, para limpeza, dimensões 90 x 60 x 15 mm, com variação de +/- 2 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades.
09	50	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO , folha simples picotada, em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 30 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Fardo com 16 pacotes com 4 (quatro) unidades
10	250	Unid.	PERFUME , a base de álcool etílico e cumarina, com fragrância de alfazema. Embalagem: frasco com 115 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
11	150	Unid.	SABONETE LÍQUIDO , bactericida, em refil, fragrância agradável para saboneteiras de banheiros. Embalagem com no mínimo 1.000 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
12	30	Cx.	SABONETE SÓLIDO , em barra, fragrância agradável, com no mínimo 90 g. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.
13	50	Cx.	SABONETE SÓLIDO INFANTIL , em barra, fragrância agradável, com no mínimo 90 g. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.
13	300	frasc	SHAMPOO , trata e protege os cabelos, embalagem com nome do fabricante. Contém 500ml.
14	100	Unid.	TALCO , industrial, cor branco, inodoro, para utilização em reforço de resina poliéster moldado pelo processo de laminação manual. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
15	500	Pct.	FRALDAS descartável 100% algodão, tamanho P, M, G – A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Pacote com 08 Unidades.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

16	500	Pct.	FRALDAS geriátrica , descartável 100% algodão, tamanho P, M, G, GG – A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Pacote com 10 Unidades.
----	-----	------	---

LOTE 16- ARTIGOS PARA PINTURA			
ITEM	QUANT	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	20	UN	TELAS PARA PINTURA -Embalagem com 20 telas 30x40, Ideal para pintura com tinta óleo, acrílica e texturização. Telas comuns possuem o grampo na lateral do chassis como nas fotos
02	20	UN	TELAS PARA PINTURA -Embalagem com 20 telas 60x70, Ideal para pintura com tinta óleo, acrílica e texturização. Telas comuns possuem o grampo na lateral do chassis como nas fotos
03	20	UN	TELAS PARA PINTURA -Embalagem com 20 telas 50 x50, Ideal para pintura com tinta óleo, acrílica e texturização. Telas comuns possuem o grampo na lateral do chassis como nas fotos
04	20	CX	TINTAS PARA TELAS cores primárias e secundárias-Tinta acrílica p/ tela c/20ml

LOTE 17– MATERIAIS DE EXPEDIENTE			
ITEM	QUANT.	UF	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	20	Und	Apontador - Apontador lápis, material metal, tipo escolar, quantidade furos 1, sem depósito, lâmina em aço inoxidável;
02	8	Unid	Almofada para carimbo - Concept C160 NR3 Azul, serve no auxílio para carimbar algo de sua importância ou preferência.
03	100	Und	Balão nº09 - Balões de látex formato redondo nº 9 em cores sortidas.
04	50	Und	Barbante de algodão - Barbante de algodão especial, 8 fios, acabamento superficial cru, medindo 300m de comprimento
05	30	Unid	Barbante fino -8 fios algodão, 250 gramas
06	30	Und	Barbante Médio -Novelos de 400 g do fio barroco da Círculo cores primárias e secundárias
07	100	Und	Bastão de cola fina -Refil Cola quente bastão fina contém: 09 unidades tamanho:7,5 x 20cm peso líquido: 60g
08	100	Und.	Bastão de cola grossa - Refil Bastao Cola Quente Transparente Grossa 11,2mmx30cm
09	50	Unid.	Bola de isopor grande - Tam. 15
10	50	Unid.	Bola de isopor média - Tam. 30
11	50	Unid.	Bola de isopor pequena - Tam. 60
12	200	Und.	Caderno pequeno, material papel off-set gramatura 56g/m2 , capa dura, apresentação brochura, quantidade folhas 96 folhas, formato universitário.
13	10	Cx.	Caixa de borracha - Borracha apagador escrita, material borracha, atóxica, tamanho pequeno, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

14	10	Cx.	Caixa de cliques 4/0 - Cliques para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 4/0. caixa com 100 unidades.
15	5	Cx.	Caixa de grampos - Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. caixa com 5.000 unidades.
16	20	Cx.	Caixa de lápis de cor c/12 unid. - Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.
17	3	Und.	Calculadora média 12 dígitos - Calculadora De Mesa Média 12 Dígitos Solar Dz-12s-S4-Dp Casio
18	15	Cx.	Caneta esferográfica cristal azul - Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul/preta/vermelha, com corpo sextavado. caixa com 50 unidades.
19	30	Estojo	Caneta Hidrocor - Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 24 cores.
20	01	Cx.	Caneta - Para retroprojektor c/ 12 unidades.
21	200	Und.	Cartolina colorida e branca - Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180g/m2 , formato 50x60cm,
22	50	Und.	Cola silicone líquida - Ideal para trabalhos manuais 100g
23	40	Und.	Cola branca - Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. composição: acetato de polivilina. frasco de 90g. De boa qualidade.
24	10	Cx.	Cola colorida - Cola colorida 23g c/06 cores
25	10	Cx.	Cola colorida 23gr c/glitter 6 cores CX 1 CJ
26	10	Cx.	Cola Instantânea Tek Bond Artesanato 3 20g
27	10	Cx.	Cola de isopor - Cola Para Eva E Isopor 90g 17390 c/ 12 unidades.
28	10	Unid.	Corretivo - líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia.
29	20	Und.	Cortador de isopor
30	60	Und.	E.V.A com glitter cores primárias e secundárias - Espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Tam 40x60 cores primárias e secundárias
31	60	Und.	E.V.A atalhado - Espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Tam 40x60 cores primárias e secundárias
32	60	Und.	E.V.A estampado - Espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Tam 40x60 cores primárias e secundárias
33	100	Und.	E.V.A colorido - Espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. 40x60 cores primárias e secundárias
34	250	Und.	Envelope grande 30x25 - Tipo ofício, tamanho 34x24
35	100	Und.	Envelope médio - Tipo ofício, tamanho 25 x20
36	100	Und.	Envelope para convite - Envelope para convite em geoline, cores variadas, dimensões: 23 x 16cm.
37	15	Und.	Estilete largo trava automática lâmina 9 mm lâmina de aço carbono extensível interna



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

38	10	Und.	Extrator de Grampos Tilibra Preto
39	20	Und.	Fita adesiva - Transparente, em polipropileno, medindo 12 mm x 30 m.
40	30	Und.	Fita adesiva transparente - larga, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45mmx50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.
41	1	Kit	Frisadores De Eva - Super Kit Frisadores De Eva 60 Frisadores Em Alumínio Fundido para prensar flores, folhas, sépalas, miolos, etc.
42	8	Cx.	Folha de ofício A4, gramatura de 75g/m2 , medindo 210x297mm, na cor branca. Caixa com 10 resmas.
43	05	Und.	Gabaritos - De acrílico para desenhar borboletas
44	05	Und.	Gabaritos - De acrílico para desenhar flores
45	05	Cx.	Gizão de Cera Infantil 6 Cores
46	15	Und.	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas de gramatura 75g/m2, medindo 20x8cm, grampo 26/6.
47	5	Unid.	Grampeador alicate - Anatômico, estrutura metálica, para alfinetar e grampear, capacidade 20 folhas de 75g (grampo fechado), p/ grampo 26/6.
48	02	Cx.	Lápis preto, nº 2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga hb, material carga grafite. caixa com 144 unidades.
49	03	Cx.	Marca texto - cor amarelo c/ 12 unidades
50	10	Cx.	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. composição: ceras, pigmentos e carga. caixa de 90g com 06 cores.
51	60	Und.	papel camurça - papel com duas faces, uma branca e outra colorida, possui textura ligeiramente aveludada. 40x60. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesanatos em geral.
52	10	Unid.	Papel carbono. - Folhas 50 x 70 preto
53	60	Und.	Papel cartão - papel encorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens, 50 x 70 cm
54	60	Und.	Papel crepom - Tamanho: 0,48 x 2,00 m cores primárias e secundárias
55	60	Unid.	Papel duplex - cores primárias e secundárias
56	10	Rolo	Papel filme - Rolo De Papel Filme Pvc 28cm 30m
57	2	Rolos	Papel metro branco contínuo
58	50	Und.	Papel seda - O papel de seda é maleável, 48x60cm , 18g/m cores primárias e secundárias
59	15	M.	Papel termocolante para - tecido decore fix - Filme Termocolante Decore & Fix com Papel - [VA2449]
60	100	Und.	Papel Vergê - Tipo de papel mais duro que o sulfite e mais macio e mais fino que a cartolina. por ter uma textura levemente rugosa se torna ideal para desenhos feitos a lápis grafite ou colorido. formato a4 (210 x 297) gramatura 180g.
61	10	Und.	Pasta catálogo - com 100 folhas
62	100	Und.	Pasta Classificador em PVC, transparente, lombo de 3 cm em PVC,



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			dimensões: 230 x 340mm
63	100	Und.	Pasta Classificador em papel cartão, 280g, plastificado com aba e elástico sem lombo ofício
64	15	Unid.	Pilhas pequenas Palito
65	20	Und.	Pincel atômico - Pincel atômico, ponta macia, tinta especial, cor azul/preta/vermelha, não recarregável.
66	20	Und.	Pincel para pintar nº 4, 6, 8, 10, 12, 14 - Sintético, cabo amarelo.
67	30	Und.	Pistola de cola quente fina profissional- Potência: 8w temperatura de operação 165°C espessura bastão: 7-0 ~ 7,5mm hot melt 280 azul
68	10	Und.	Pistola de cola quente grossa profissional - Potência: G 250 17w temperatura de operação 193°C espessura bastão: 11,0 ~ 11,5mm azul
69	10	Und.	Placa de isopor - 50 x 100 - espessura 30 mm
70	30	Und.	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.
71	30	Unid.	Tesoura profissional 7 Cabo Plástico 162-7
72	30	Und.	Tesoura, sem ponta, lâmina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, abs, cor preta.
73	50	Und.	Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, na cores variadas. composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol.

LOTE 18 – TECIDOS			
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO
01	60	M	Tecido 100% poliéster
02	40	M	Tecido 100 % algodão cores variadas
03	50	M	Tecido algodão com poliéster
04	60	M	Tecido etamine 2,20 m de largura, cores variadas
05	50	M	Tecido morim 100% algodão
06	50	M	Tecido oxford cores variadas
07	50	M	Tecido tricoline algodão com elastano



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

08	50	M	Tecido percal ouro 2,20m largura liso
09	50	M	Tecido percal ouro 2,20m largura, estampado
10	50	M	Tecido supertone listrado ou estampado 2,20m largura
11	50	M	Tecido cetim cores variadas
12	40	M	Tecido de malha com lycra cores variadas
13	50	M	Tecido de organza cores variadas
14	20	M	Tecido de renda cores variadas
15	25	M	Tecido filó
16	50	M	Tecido juta colorido cores variadas
17	60	M	Tecido telinha para ponto cruz na cor branca
18	20	M	Tecido para vagonite na cor branca
19	50	M	Tecido de algodão para pano de prato
20	30	M	Manta acrílica para artesanato
21	50	M	Toalha de banho em tecido de algodão
22	80	M	Toalha de rosto em tecido de algodão

LOTE 19 - ARTIGOS DE ARMARINHO			
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO
01	10	Rolo	Elásticos nº 012, rolos com 50 m
02	15	Rolo	Elásticos nº 014, rolos com 50 m
03	15	Rolo	Elásticos nº 016, rolos com 50 m
04	100	Unid.	Botão pequeno, comum, diversas cores.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

05	100	Unid.	Botão grande, comum, diversas cores.
06	25	Unid.	Agulha Para Costura A Mão, nº 07, Fina
07	40	Unid.	Agulha para costura a mão, nº 08, fina
08	50	Unid.	Agulha para costura a mão, nº 03, grossa
09	15	Unid.	Agulha para costura em máquina
10	30	Rolo	Cordão tipo rabo de rato, rolo com 10 m
11	30	Rolo	Cordão tipo rabo de rato, rolo com 50 m
12	15	Rolo	Viés estreito, com 50 m
13	15	Rolo	Sianinha, rolo com 10 m
14	15	Unid.	Zíper simples, 40 cm
15	15	Unid.	Zíper simples, 15 cm
16	15	Unid.	Zíper simples, 12 cm
17	15	Unid.	Zíper reforçado, 40 cm
18	15	Unid.	Zíper reforçado, 15 cm
19	15	Unid.	Zíper reforçado, 12 cm
20	20	Pct.	Biscuit

Lote 20- KIT ENXOVAL			
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO
01	150	Cj.	Conjunto pagão composto por 3 peças confeccionadas em malha 150 fios, 100% algodão, nas cores amarelo e verde - Tamanho G.
02	150	Unid.	Manta para Bebe recém-nascido - Manta para recém-nascido em malha de algodão macio. Finalizado com acabamento em algodão xadrez demarcado, nas cores amarela e verde.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

ANEXO II – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

(GRAVADO EM ARQUIVO SEPARADO)

LOTE 1 – PÃES E BOLOS						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	4.000	Und.	PÃO FRANCÊS , contendo peso líquido de 50 gramas.			
02	4.000	Pct.	PÃO DE LEITE , embalado e lacrado, pacote com 10 unidades, embalagem de 500g.			
03	2.000	Und.	PÃO DE QUEIJO , preparado com Leite, queijo ralado e polvilho, pesando aproximadamente 60g.			
04	1.000	Und	BOLO DE FORMA , preparado com farinha de trigo, leite, açúcar e ovos, pesando aproximadamente 500g.			
Valor Global do lote R\$						

LOTE 2- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	400	UND	ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalagem contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
02	70	UNI	AMIDO DE MILHO , 100% puro, de excelente qualidade, Satche de 200g, acondicionado em caixa de papel cartão. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
03	600	KG	AÇÚCAR cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem contendo 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem:			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
04	15	UND	ADOCANTE , dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem: frasco com 100 ml.			
05	30	KG	CHOCOLATE em pó, solúvel, natural, embalagem, contendo 400 gr., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
06	5	KG	CHOCOLATE , granulado. Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
07	15	Cx.	COCO , ralado, sem açúcar, em pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem: caixa com 24 pacotes			
08	10	Und.	DOCE SEM GLUTEN , lata com 600g, Polpa de batata doce, açúcar, espessante agar-agar, acidulante ácido cítrico e aroma natural de baunilha.			
09	20	Cx.	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS , embalagem plástica de 500ml. Caixa com 12 unidades			
10	2	Kg	CANELA , em Pó. Embalagem contendo 10 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			
11	10	Kg	COENTRO MOIDO , embalagem contendo 100 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
12	10	Kg	ERVA DOCE . Embalagem plástica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
Valor Global do lote R\$						

Lote 03- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	100	Kg	ARROZ , branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
2	400	Kg	ARROZ , parabolizado, classe longo fino, tipo1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
3	300	Kg	FEIJAO , preto, tipo1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			
4	50	Fardo	MACARRAO , tipo espaguete, a base de farinha, massa com ovos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Fardo com 20 Unid. de 1Kg.			
5	50	Kg	SAL refinado, iodado, para consumo			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
6	200	Fardo	CAFÉ , torrado e moído embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional De Normas E Padrões Para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 20 pacote de 250g			
7	50	Fardo	MILHO , branco, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Fardo com 20 unidade de 500g			
8	200	Pct.	MILHO PARA PIPOCA . Embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
9	100	Kg	FARINHA , de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo1. Embalagem contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
10	10	Fardo	FARINHA , de trigo com fermento, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Fardo com 10 unidades de 1kg			
11	100	Kg	POLVILHO , de mandioca, grupo seca,			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			tipo1, embalagem de 1 kg, não contendo impurezas.			
12	100	Und.	CEREAL INFANTIL , embalagem, com 230 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
13	200	Kg	FLOCÃO DE MILHO , com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
14	150	Pct.	FUBÁ , de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos - CNNPA.			
15	50	CX.	MISTURA , para bolo, sabores variados, peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. caixa com 12 Unidades de 400g.			
16	50	Pct.	AVEIA , em flocos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem contendo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
17	800	kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL , tradicional, com 400 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, deve ser enlatado prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde			
18	100	Pct.	AMENDOIM , em grãos, de cor vermelha, torrado, isento de matérias terrosas. Odor e sabor próprio. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo,			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá ter informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem.			
				Valor Global do lote R\$		

LOTE 04-						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	50	Pct.	ÁGUA MINERAL NATURAL , sem gás, frasco plástico 1,5 Litro. A água mineral deverá estar de acordo com a Resolução - RCD nº 54 de 15 de junho de 2000 – ANVS. Pacote com 6 unidades			
2	80	Galão	ÁGUA MINERAL NATURAL , sem gás, frasco plástico, galão de 20 litros. A água mineral deverá estar de acordo com a Resolução - RCD nº 54 de 15 de junho de 2000 – ANVS			
3	300	Pct	IOGURTE TIPO CHUPETINHA , natural, sabor morango, rico em nutrientes. Embalagem com 120 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Pacote com 60 unidades.			
4	800	Litro	LEITE LÍQUIDO integral tradicional, com embalagem de 1litro. Com identificação do produto, marca do fabricante, pasteurizado, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
5	25	Cx.	LEITE CONDENSADO , tradicional. Embalagem com 395g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 27 Unidades			
6	10	Cx.	CREME DE LEITE , tradicional. Embalagem com 200 g, com dados de			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 27 Unidades.			
7	50	Und.	LEITE DE COCO , tradicional, embalagem, contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
8	02	Cx.	MAIONESE , com sal, ômega 3 e 6, ovos e derivados de soja. Produto de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 12 Unidades de 500g.			
9	25	Cx.	MANTEIGA : Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 12 Unidades de 500g			
10	40	Cx.	ÓLEO , comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem, contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 Unidade de 900ml.			
11	150	Dz	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.			
12	70	Cx	BISCOITO , tipo amanteigado, sabor leite, 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade,			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 Unidades de 400g			
13	70	Cx	BISCOITO , de água e sal. Embalagem dupla, contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 Unidades de 400g			
14	75	Cx	BISCOITO , maisena. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. Caixa com 20 Unidades de 400g			
Valor Global do lote R\$						

LOTE 05-						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	30	Kg	TEMPERO completo, tradicional, sem pimenta, embalagem, contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
02	15	Und	VINAGRE de álcool. Embalagem com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
03	50	Und	MILHO VERDE , em conserva. Peso líquido 300 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			Resolução RDC 352/2002 - ANVISA.			
04	150	Und	EXTRATO , de tomate, concentrado. Embalagem com 340 g, com identificação descrição detalhada do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
05	10	Und	ERVILHA , lata, em conserva. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, p° de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos- CNNPA.			
06	20	Und	AZEITONA , verde, em conserva. Embalagem contendo 500 g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			
07	10	Und.	CATCHUP tradicional. Embalagem contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
Valor Global do lote R\$						

LOTE 6						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	50	Kg	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA , desidratada, cor escura, sabor carne. Produto obtido dos grãos de soja, através de processos tecnológicos adequados, contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde			
02	20	Und	CALDO , para culinária de galinha. Embalagem: caixa contendo 24			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos — CNNPA.			
03	20	Kg	CORANTE , alimento, a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem: Pacote com 100 gramas.			
04	10	Cx.	LEITE DE SOJA , sem lactose, sem colesterol, sem adição de açúcares, com sabor leve e agradável. Mesmo teor de um copo de leite. Fonte de Cálcio e Vitamina D.			
05	60	Pct.	BATATA PALHA , pacote com 500g, com especificações no rótulo e prazo de validade de até 3 meses, a partir da data de entrega do produto.			
Valor Global do lote R\$						

Lote 07 - CARNES E DERIVADOS						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	200	Kg	CARNE BOVINA , fresca, de primeira qualidade, isenta de gorduras aparentes.			
2	100	Kg	CARNE , bovina, chã de fora, de primeira, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.301 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.			
3	90	Kg	CARNE MOIDA , fresca, de excelente qualidade, isenta de gorduras aparente.			
4	60	Pct.	SALSICHA tipo Viena, resfriada,			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

		c/	apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo aproximadamente 3 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
5	50	Kg	FRANGO , inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal /Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.			
6	200	Kg	PEITO , de frango, sem osso e cartilagem. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal /Vigilância Sanitária n.5504/99.			
7	10	Kg	MORTADELA , ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ou inspeção sanitária.			
8	25	Kg	LINGUIÇA DEFUMADA , pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, adicionada de toucinho e condimentos			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês, submetida ao processo de cura. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo aproximadamente 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
9	50	Kg	PRESUNTO Cozido fatiado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98. Da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº. 5504/99.			
10	50	Kg	QUEIJO tipo Mussarela, fatiado. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e ou Ministério da Saúde.			
11	15	Kg	BACON , inteiro. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n,145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.			
12	20	Kg	CHARQUE ponta de agulha, pacote com 1kg. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalado a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados,			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Valor Global do lote R\$						

LOTE 8– DOCES E GULOSIEMAS						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	100	Pct	DOCE de amendoim em barra apresenta-se cristalizado sob a forma de blocos, coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem pacote com 50 unidades.			
02	40	Cx	DOCE tipo Maria mole, coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem caixa com 50 unidades.			
03	30	Pct	BALAS DE GOMA tipo jujuba nos mais diversos sabores sortidos. Coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem com 1Kg.			
04	100	Pct	BALAS macias nos mais diversos sabores sortidos. Coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem com 700 gramas.			
05	40	Pct	PIRULITO nos mais diversos sabores sortidos. Coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem com 600g contendo 50 unidades.			
	20	Pct	PIRULITO redondo tipo raquete nos mais			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

06			diversos sabores sortidos. Coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem com 600g contendo 50 unidades.			
Valor Global do lote R\$						

LOTE 09-FRUTAS E VERDURAS						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	200	Und	ABACAXI Pérola, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.			
02	50	Kg	ABÓBORA , lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.			
03	25	Kg	ALHO nacional sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.			
04	80	Dz	BANANA DA PRATA , com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.			
05	40	Kg	BATATA DOCE , lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.			
06	80	Kg	BATATA INGLESA , lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.			
07	40	Kg	BETERRABA , lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.			
08	50	Kg	CEBOLA , tipo salad, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.			
09	50	Kg	CENOURA , lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.			
10	50	Kg	CHUCHU , com coloração e tamanho uniformes, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.			
11	100	Kg	MANDIOCA , com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. De colheita recente.			
12	100	Kg	GOIABA vermelha, de casca lisa, esverdeada, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.			
13	100	Kg	MACÃ Nacional, de primeira, in natura, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

14	50	Kg	MARACUJINA , de casca lisa, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo. Apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.			
15	20	Kg	PIMENTÃO , liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.			
16	30	Kg	LIMÃO , com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.			
17	100	Kg	LARANJA , com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.			
18	40	Maço	CHEIRO VERDE , com cebolinha, limpa, de cor verde escura, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.			
19	30	Maço	COUVE , de cor verde escura, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente			
20	40	Maço	ALFACE , de cor verde, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.			
21	85	Kg	TOMATE tipo salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.			
22	20	Kg	REPOLHO , fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.			
23	25	Kg	PEPINO , de primeira, de tamanho médio uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.			
24	500	Kg	MELÂNCIA de primeira, as frutas devem apresentar sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação do transporte e conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitas e larvas.			
25	100	Kg	MAMÃO , com coloração e tamanho uniforme, tipo da variedade sem manchas e machucaduras e outros defeitos que possa alterar a sua aparência e colheita recente.			
26	100	Kg	MANGA , de primeira qualidade in natura de tamanho médio e uniforme, apresentando grau de maturação tal			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			que lhe permita suportar a manipulação e transporte com ausência de sujidades e parasitas e larvas.			
27	800	Und	Polpa de Frutas - de primeira qualidade, de sabores diversos.			
Valor Global do lote R\$						

LOTE 10 – UTENSÍLIOS						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	15	Cx.	COPO PARA ÁGUA , capacidade 200 ml, em polietileno branco, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades.			
02	50	Pct.	COPO , descartável, colorido, capacidade 300 ml, com frisos e saliência na borda. Embalagem com 8 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.			
03	20	Pct.	COPO em plástico acrílico descartável, cores variadas, com capacidade para 300ml, tamanho aproximado de 11,2cm (altura) X 7,5cm (largura). Embalagem com 10 unidades.			
04	20	Pct.	COLHER , de sobremesa, em plástico resistente, descartável, cores variadas, comprimento 12 cm, com variação de +1-1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
05	10	Pct.	GARFO , de sobremesa, em plástico resistente, descartável, cores variadas, comprimento 12 cm, com variação de +1-1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

06	250	Unid.	EMBALAGEM descartável para alimentos, com tampa cristal, base cores variadas, BP 32 2300ml. 26,6cm Diam. X 13 cm altura.			
07	250	Unid.	EMBALAGEM descartável para alimentos, com tampa cristal, base cores variadas, BP 50 Média 4000ml. 21cm Diam. X 8,2 cm altura.			
08	250	Unid.	EMBALAGEM tipo pote retangular, com tampa transparente, descartável para alimentos, capacidade para 500ml.			
09	200	Unid.	EMBALAGEM tipo pote retangular, com tampa transparente, descartável para alimentos, capacidade para 1L.			
10	50	Pct.	GUARDANAPO , de papel absorvente, folha simples, de composição 100% fibra celulose, dimensões mínimas 30 x 32mm, embalagem: pacote com 100 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
11	25	Pct.	BANDEJA , laminada, e papelão, altamente resistente, tamanho P – 16 X 23cm. Embalagem com 5 unidades			
12	25	Pct.	BANDEJA , laminada, e papelão, altamente resistente, tamanho M – 20 X 28cm. Embalagem com 5 unidades			
13	25	Pct.	BANDEJA , laminada, e papelão, altamente resistente, tamanho G – 26 X 36cm. Embalagem com 5 unidades			
14	50	Rolo	PAPEL ALUMÍNIO . Rolo com 15m com 30cm de largura.			
15	50	Rolo	ROLO DE FILME PVC Com 1000 Metros - 28cm X 1000m			
16	10	Rolo	PAPEL TOALHA , em bobina, não reciclado, cor branca, dimensões 20 cm x 100 m. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, indicação de não reciclado e lote. Contem 02 rolos			
17	50	Pct.	EMBALAGEM DE PLÁSTICO PARA			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			CACHORRO QUENTE , pacotes com 100 und.			
18	50	Pct.	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA , pacotes com 100 unidades.			
19	15	Pct.	CANUDO , cores variadas, em plástico, de alta resistência, descartável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, indicação de não reciclado e lote. Embalagem com 500 unidades			
Valor Global do lote R\$						

LOTE 11– UTENSÍLIOS E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	30	PCT	TOUCA descartável, TNT, tamanho único, Unisex, pacote com 100 unidades.			
02	20	UNI	ESCOVA , para limpeza, com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 6 cm x 1cm. Etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
03	25	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 14 (quatorze) unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
04	50	UNI	FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, dimensões mínimas de 30 x 50 cm.			
05	50	UNI	PANO DE PRATO branco em algodão 50x70			
06	50	UNI	PANO DE CHÃO , em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.			
07	30	UNI	PANO, PARA LIMPEZA , de copa-cozinha, 100% em algodão, alta absorção, fácil			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			enxágue, alta resistência, dimensões mínimas de 70 x 42 cm, na cor branca.			
08	20	UNI	VASSOURA , com fios de nylon com cabo de encaixe em madeira			
09	20	UNI	VASSOURA , em pelo, cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.			
10	30	UNI	RODO grande cabo de madeira borracha dupla para limpeza pesada.			
11	30	UNI	RODO , para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.			
12	10	UNI	CAIXA DE ISOPOR , térmica cores variadas 150L			
13	5	UNI	CAIXA DE ISOPOR , térmica cores variadas 300L			
14	5	UNI	CORDA PARA VARAL , cores variadas, com 10 metros de comprimento, Confeccionada em 100% polipropileno, peso aproximadamente 100g.			
15	10	UNI	REGULADOR, registro de gás , doméstico, pratico, seguro e econômico, com manômetro, selo do INMETRO e ISO 9001, <u>CE= Borb. P13 CS= 3/8 SAE</u>			
16	10	UNI	ABRAÇADEIRA para fogão e Registro de Gás. Para Mangueiras 3/8 ou 5/16 Em Metal com Regulagem, selo do INMETRO e ISO 9001.			
17	10	UNI	MANGUEIRA para botijão de gás, Indicada para instalações domésticas de gás de cozinha conforme ABNT NBR 8613, regulamentada pelo inmetro, Tubo interno e externo produzidos em PVC flexível, Acabamento interno com trama de poliéster entre as camadas, Comprimento:			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			80cm			
Valor Global do lote R\$						

LOTE 12– UTENSÍLIOS E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	30	PCT	SACO PLÁSTICO para lixo 30 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 10 unidades, tendo peso mínimo de 1,35 kg. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191 e Resolução Conama 275 de 25/04/2001.			
02	30	PCT	SACO PLÁSTICO para lixo 50 litros, para acondicionamento de metal, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 50 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 10 unidades, tendo peso mínimo de 1,85 kg. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191 e Resolução Conama 275 de 25/04/2001.			
	100		SACO PLÁSTICO para lixo 15 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

03		PCT	ou contaminado não passível de separação), classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 58 cm, micragem de 5,0 com 20 unidades, capacidade nominal para 15 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades, tendo peso mínimo de 1,04 kg. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191 e Resolução Conama 275 de 25/04/2001.			
04	100	PCT	SACO PLÁSTICO para lixo 100 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, micragem de 6,0, capacidade nominal para 100 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. Embalagem: pacote com 05 unidades, tendo peso mínimo de 4,35 kg. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191.			
05	01	PCT	SACOLA em polietileno, alça camiseta de alta densidade (PEAD) biodegradável (Eco-One), na cor branca, 40X50cm, pacote com 1.000 quilos			
Valor Global do lote R\$						

LOTE 13– MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	03	Par	LUVA DE BORRACHA , cano médio, uso doméstico, tamanho P, com boa			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			elasticidade e alta resistência.			
02	03	Par	LUVA DE BORRACHA , cano médio, uso doméstico, tamanho M, com boa elasticidade e alta resistência.			
03	03	Unid.	LUVA DE BORRACHA , cano médio, uso doméstico, tamanho G, com boa elasticidade e alta resistência.			
04	04	Unid.	LIXEIRA EM PLÁSTICO , polietileno de alta densidade com tampa, pedal, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade não inferior a 15 litros, com alças nas laterais.			
05	10	Unid.	LIXEIRA EM PLÁSTICO , em plástico, resistente comum.			
06	10	Unid.	PÁ para pegar lixo em alumínio com cabo de madeira			
07	05	Unid.	TORNEIRA para filtro de água cromada.			
08	10	Unid.	COADOR PARA CAFÉ , de pano 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento, com variação de +/- 1 cm.			
09	10	Unid.	BORRACHA para panela de pressão			
10	05	Unid.	ESCORREDOR pequeno em alumínio resistência para macarrão			
11	10	Pct.	FÓSFORO , contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. – Material com o selo do INMETRO			
Valor Global do lote R\$						

LOTE 14 – UTENSÍLIOS						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	02	UNI	BACIA alumínio resistente a alto impacto, de tamanho GRANDE. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

02	05	UNI	BACIA alumínio resistente a alto impacto, de tamanho média. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante			
03	05	UNI	BACIA plástica resistente a alto impacto, de tamanho PEQUENA. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante			
04	05	UNI	BALDE Plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundos reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 50 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante.			
05	10	UNI	BALDE , plástico, preto, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 10 litros.			
06	05	UNI	BANDEJA , em aço inoxidável, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material, 60cm			
07	03	UNI	BANDEJA , em aço inoxidável, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material, 50cm			
08	05	UNI	ASSADEIRA RETANGULAR Alta nº 5, em alumínio, alta resistência, para produção de massas em geral, Altura 6,5cm x Largura 34,5cm x Profundidade 47cm, Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
09	05	UNI	CONCHA, alumínio , tamanho grande, alta resistência, Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
10	05	UNI	COLHER, alumínio tipo espumadeira, grande, alta resistência, Embalagem: com			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
11	50	UNI	COLHER , em aço inox com acabamento resistente, para ingerir alimentos, 09 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
12	50	PCT	COLHER , sobremesa em plástico resistente, com variação de ± 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
13	30	UNI	COPO para água, de vidro, liso, capacidade 200 ml.			
14	30	UNI	COPO para água, de vidro, liso, capacidade 300 ml.			
15	100	UNI	COPO , em plástico alta resistência e durabilidades, liso, capacidade de 200ml.			
16	5	UNI	COPO para água, de alumínio, liso, capacidade 1 litro.			
17	15	UNI	TAÇA de vidro incolor, liso, aproximadamente (cm): 12 alt. X 6,5 larg. Capacidade de 200ml			
18	5	UNI	GARRAFA térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 1 litro.			
19	3	UNI	GARRAFA térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 5 litro.			
20	5	UNI	FRIGIDEIRA , em alumínio com revestimento em antiaderente. Cabo em baquelita antitérmico. Espátula totalmente em nylon. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
21	100	UNI	GARFO , em aço inox com acabamento resistente, para ingerir alimentos, 09			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante			
22	100	UNI	FACA , em aço inox com acabamento resistente, para ingerir alimentos, 09 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
23	10	UNI	FACA , em aço inox, para cortar frios, cabo de madeira. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
24	10	UNI	JARRA DE VIDRO , transparente, super forte e resistente, ideal para servir água, sucos, com capacidade de 2 litros			
25	3	UNI	JARRA DE VIDRO , transparente, super forte e resistente, ideal para servir água, sucos, com capacidade de 4 litros			
26	50	UNI	PRATO normal feito em porcelana branca, linha de mesa tradicional, que pode ser levado em forno, micro ondas, desenvolvida com alta tecnologia, Altura: 3cm Diâmetro: 28cm.			
27	100	UNI	PRATO em plástico, resistente, diâmetro 21 cm, com variação de +1- 1 cm. Embalagem: pacote com 1 unidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
28	100	PCT	PRATO em plástico, descartável, diâmetro 21 cm, com variação de +1- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
29	2	UNI	PANELA , pressão em alumínio resistente, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 20 l			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

30	2	UNI	PANELA , pressão em alumínio resistente, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 10 L			
31	02	UNI	PANELA CAÇAROLA em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 15 L.			
32	02	UNI	PANELA CAÇAROLA , em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 10 L.			
33	02	UNID	CALDEIRÃO PANELA em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 10 L. alumínio			
34	02	UNID	CALDEIRÃO PANELA em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 15 L. alumínio			
35	02	UNID	CALDEIRÃO PANELA em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 20 L. alumínio			
36	02	UNID	Vasilha tigela de plástico resistente com tampa de 5 litros			
37	02	UNID	Vasilha tigela de plástico resistente com tampa de 10 litros			
38	3	UNID	ESCORREDOR em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 20 L. alumínio			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

39	2	UNID	ESCORREDOR DE ARROZ em alumínio resistente, altamente durável, com tampa mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. 20 L.			
40	02	UNI	TAPETE , simples, 100% algodão, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +1-5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante			
41	10	UNI	POTES em plástico resistente, capacidade de 3 Litro.			
42	5	UNI	CAIXA VERSÁTIL , em plástico resistente, composto por base e tampa, fundo interno texturizado, mais resistente a arranhões transparente, cores variadas, com capacidade de 30 Litros.			
43	3	UNI	CAIXA VERSÁTIL , em plástico resistente, composto por base e tampa, fundo interno texturizado mais resistente a arranhões transparente, cores variadas, com capacidade de 10 Litros.			
44	3	UNI	CAIXA VERSÁTIL , em plástico resistente, composto por base e tampa, fundo interno texturizado mais resistente a arranhões transparente, cores variadas, com capacidade de 5,0 Litros.			
45	2	UNI	CAIXA VERSÁTIL , em plástico resistente, composto por base e tampa, fundo interno texturizado mais resistente a arranhões transparente, cores variadas, com capacidade de 3,0 Litros.			
46	3	UNI	XICARA COM PIRES , em vidro, com prazo de durabilidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
47	20	UNI	TAMPA descartável p/ copo 100 ml			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

48	5	UNI	TAMPA descartável p/ copo 200 ml			
	3	UNI	CUSCUZEIRO GRANDE em alumínio, 11 litros.			
49	5	UNI	FILTRO EM BARRO para água, com 03 velas, e capacidade para 09 litros			
50	5	UNI	BOMBONIERE de vidro em vários tamanhos, com tampa resistente e higiênica, com prazo de durabilidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
51	100	UNI	BANHEIRA para banho, material plástico de alta resistência, cores diversas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
Valor Global do lote R\$						

LOTE 15 – MATERIAIS DE HIGIENE						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	50	Cx.	ALGODÃO , ortopédico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 50 gramas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
02	50	Cx.	COTONETES com hastes flexíveis e pontas de algodão, antigerme, puros, macios e absorventes, caixa com 75.			
03	50	Unid.	CREME hidratante infantil, trata e protege a pele, embalagem com nome do fabricante. Contém 200ml.			
04	200	Unid.	CREME DENTAL , com mínimo de 1.500 PPM de flúor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com no mínimo 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
05	200	Unid.	ESCOVA DENTAL , adulto, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
06	200	Unid.	ESCOVA DENTAL , infantil, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
07	50	Unid.	ESCOVINHA para unhas, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
08	05	Cx.	ESPONJA , em espuma, para limpeza, dimensões 90 x 60 x 15 mm, com variação de +/- 2 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades.			
09	50	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO , folha simples picotada, em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 30 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Fardo com 16 pacotes com 4 (quatro) unidades			
10	250	Unid.	PERFUME , a base de álcool etílico e cumarina, com fragrância de alfazema. Embalagem: frasco com 115 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
11	150	Unid.	SABONETE LÍQUIDO , bactericida, em refil, fragrância agradável para saboneteiras de banheiros. Embalagem com no mínimo 1.000 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
12	30	Cx.	SABONETE SÓLIDO , em barra, fragrância agradável, com no mínimo 90 g. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

13	50	Cx.	SABONETE SÓLIDO INFANTIL , em barra, fragrância agradável, com no mínimo 90 g. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.			
13	300	frasco	SHAMPOO , trata e protege os cabelos, embalagem com nome do fabricante. Contém 500ml.			
14	100	Unid.	TALCO , industrial, cor branco, inodoro, para utilização em reforço de resina poliéster moldado pelo processo de laminação manual. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
15	500	Pct.	FRALDAS descartável 100% algodão, tamanho P, M, G – A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Pacote com 08 Unidades.			
16	500	Pct.	FRALDAS geriátrica , descartável 100% algodão, tamanho P, M, G, GG – A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Pacote com 10 Unidades.			
Valor Global do lote R\$						

LOTE 16- ARTIGOS PARA PINTURA						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	20	UN	TELAS PARA PINTURA -Embalagem com 20 telas 30x40, Ideal para pintura com tinta óleo, acrílica e texturização. Telas comuns possuem o grampo na lateral do chassis como nas fotos			
02	20	UN	TELAS PARA PINTURA -Embalagem com 20 telas 60x70, Ideal para pintura com tinta óleo, acrílica e texturização. Telas comuns possuem o grampo na lateral do chassis como nas fotos			
03	20	UN	TELAS PARA PINTURA -Embalagem com 20 telas 50 x50, Ideal para pintura com tinta óleo, acrílica e texturização.			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			Telas comuns possuem o grampo na lateral do chasis como nas fotos			
04	20	CX	TINTAS PARA TELAS cores primárias e secundárias-Tinta acrílica p/ tela c/20ml			
Valor Global do lote R\$						

LOTE 17– MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	20	Und	Apontador - Apontador lápis, material metal, tipo escolar, quantidade furos 1, sem depósito, lâmina em aço inoxidável;			
02	8	Unid	Almofada para carimbo - Concept C160 NR3 Azul, serve no auxílio para carimbar algo de sua importância ou preferência.			
03	100	Und	Balão nº09 - Balões de látex formato redondo nº 9 em cores sortidas.			
04	50	Und	Barbante de algodão - Barbante de algodão especial, 8 fios, acabamento superficial crú, medindo 300m de comprimento			
05	30	Unid	Barbante fino -8 fios algodão, 250 gramas			
06	30	Und	Barbante Médio -Novelos de 400 g do fio barroco da Círculo cores primárias e secundárias			
07	100	Und	Bastão de cola fina -Refil Cola quente bastão fina contém: 09 unidades tamanho:7,5 x 20cm peso líquido: 60g			
08	100	Und.	Bastão de cola grossa - Refil Bastao Cola Quente Transparente Grossa 11,2mmx30cm			
09	50	Unid.	Bola de isopor grande - Tam. 15			
10	50	Unid.	Bola de isopor média - Tam. 30			
11	50	Unid.	Bola de isopor pequena - Tam. 60			
12	200	Und.	Caderno pequeno, material papel off-set gramatura 56g/m2 , capa dura, apresentação brochura, quantidade folhas 96 folhas, formato universitário.			
13	10	Cx.	Caixa de borracha - Borracha apagador escrita, material borracha, atóxica, tamanho pequeno, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel.			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

14	10	Cx.	Caixa de cliques 4/0 - Cliques para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 4/0. caixa com 100 unidades.			
15	5	Cx.	Caixa de grampos - Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. caixa com 5.000 unidades.			
16	20	Cx.	Caixa de lápis de cor c/12 unid. - Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.			
17	3	Und.	Calculadora média 12 dígitos - Calculadora De Mesa Média 12 Dígitos Solar Dz-12s-S4-Dp Casio			
18	15	Cx.	Caneta esferográfica cristal azul - Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul/preta/vermelha, com corpo sextavado. caixa com 50 unidades.			
19	30	Estojo	Caneta Hidrocor - Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 24 cores.			
20	01	Cx.	Caneta - Para retroprojektor c/ 12 unidades.			
21	200	Und.	Cartolina colorida e branca - Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180g/m2, formato 50x60cm,			
22	50	Und.	Cola silicone líquida - Ideal para trabalhos manuais 100g			
23	40	Und.	Cola branca - Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. composição: acetato de polivilina. frasco de 90g. De boa qualidade.			
24	10	Cx.	Cola colorida - Cola colorida 23g c/06 cores			
25	10	Cx.	Cola colorida 23gr c/gliter 6 cores CX 1 CJ			
26	10	Cx.	Cola Instantânea Tek Bond Artesanato 3			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			20g			
27	10	Cx.	Cola de isopor - Cola Para Eva E Isopor 90g 17390 c/ 12 unidades.			
28	10	Unid.	Corretivo - líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia.			
29	20	Und.	Cortador de isopor			
30	60	Und.	E.V.A com glitter cores primárias e secundárias - Espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Tam 40x60 cores primárias e secundárias			
31	60	Und.	E.V.A atalhado - Espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Tam 40x60 cores primárias e secundárias			
32	60	Und.	E.V.A estampado - Espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Tam 40x60 cores primárias e secundárias			
33	100	Und.	E.V.A colorido - Espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. 40x60 cores primárias e secundárias			
34	250	Und.	Envelope grande 30x25 - Tipo ofício, tamanho 34x24			
35	100	Und.	Envelope médio - Tipo ofício, tamanho 25 x20			
36	100	Und.	Envelope para convite - Envelope para convite em geoline, cores variadas, dimensões: 23 x 16cm.			
37	15	Und.	Estilete largo trava automática lâmina 9 mm lâmina de aço carbono extensível interna			
38	10	Und.	Extrator de Grampos Tilibra Preto			
39	20	Und.	Fita adesiva - Transparente, em polipropileno, medindo 12 mm x 30 m.			
40	30	Und.	Fita adesiva transparente - larga, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45mmx50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.			
41	1	Kit	Frisadores De Eva - Super Kit Frisadores De Eva 60 Frisadores Em Alumínio Fundido para prensar flores, folhas, sépalas, miolos, etc.			
42	8	Cx.	Folha de ofício A4, gramatura de 75g/m2			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			, medindo 210x297mm, na cor branca. Caixa com 10 resmas.			
43	05	Und.	Gabaritos - De acrílico para desenhar borboletas			
44	05	Und.	Gabaritos - De acrílico para desenhar flores			
45	05	Cx.	Gizão de Cera Infantil 6 Cores			
46	15	Und.	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas de gramatura 75g/m2, medindo 20x8cm, grampo 26/6.			
47	5	Unid.	Grampeador alicate - Anatômico, estrutura metálica, para alfinetar e grampear, capacidade 20 folhas de 75g (grampo fechado), p/ grampo 26/6.			
48	02	Cx.	Lápis preto, nº 2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga hb, material carga grafite. caixa com 144 unidades.			
49	03	Cx.	Marca texto - cor amarelo c/ 12 unidades			
50	10	Cx.	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. composição: ceras, pigmentos e carga. caixa de 90g com 06 cores.			
51	60	Und.	papel camurça - papel com duas faces, uma branca e outra colorida, possui textura ligeiramente aveludada. 40x60. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesanatos em geral.			
52	10	Unid.	Papel carbono. - Folhas 50 x 70 preto			
53	60	Und.	Papel cartão - papel encorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens, 50 x 70 cm			
54	60	Und.	Papel crepom - Tamanho: 0,48 x 2,00 m cores primárias e secundárias			
55	60	Unid.	Papel duplex - cores primárias e secundárias			
56	10	Rolo	Papel filme - Rolo De Papel Filme Pvc 28cm 30m			
57	2	Rolos	Papel metro branco contínuo			
58	50	Und.	Papel seda - O papel de seda é maleável,			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			48x60cm , 18g/m cores primárias e secundárias			
59	15	M.	Papel termocolante para - tecido decore fix - Filme Termocolante Decore & Fix com Papel - [VA2449]			
60	100	Und.	Papel Vergê - Tipo de papel mais duro que o sulfite e mais macio e mais fino que a cartolina. por ter uma textura levemente rugosa se torna ideal para desenhos feitos a lápis grafite ou colorido. formato a4 (210 x 297) gramatura 180g.			
61	10	Und.	Pasta catálogo - com 100 folhas			
62	100	Und.	Pasta Classificador em PVC, transparente, lombo de 3 cm em PVC, dimensões: 230 x 340mm			
63	100	Und.	Pasta Classificador em papel cartão, 280g, plastificado com aba e elástico sem lombo ofício			
64	15	Unid.	Pilhas pequenas Palito			
65	20	Und.	Píncel atômico - Píncel atômico, ponta macia, tinta especial, cor azul/preta/vermelha, não recarregável.			
66	20	Und.	Píncel para pintar nº 4, 6, 8, 10, 12, 14 - Sintético, cabo amarelo.			
67	30	Und.	Pistola de cola quente fina profissional- Potência: 8w temperatura de operação 165ºc espessura bastão: 7-0 ~ 7,5mm hot melt 280 azul			
68	10	Und.	Pistola de cola quente grossa profissional - Potência: G 250 17w temperatura de operação 193ºc espessura bastão: 11,0 ~ 11,5mm azul			
69	10	Und.	Placa de isopor - 50 x 100 - espessura 30 mm			
70	30	Und.	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.			
71	30	Unid.	Tesoura profissional 7 Cabo Plástico 162-7			
72	30	Und.	Tesoura, sem ponta, lâmina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			arredondadas, cabo com formato anatômico, abs, cor preta.			
73	50	Und.	Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, na cores variadas. composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol.			
Valor Global do lote R\$						

LOTE 18 – TECIDOS						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	60	M	Tecido 100% poliéster			
02	40	M	Tecido 100 % algodão cores variadas			
03	50	M	Tecido algodão com poliéster			
04	60	M	Tecido etamine 2,20 m de largura, cores variadas			
05	50	M	Tecido morim 100% algodão			
06	50	M	Tecido oxford cores variadas			
07	50	M	Tecido triline algodão com elastano			
08	50	M	Tecido percal ouro 2,20m largura liso			
09	50	M	Tecido percal ouro 2,20m largura, estampado			
10	50	M	Tecido supertone listrado ou estampado 2,20m largura			
11	50	M	Tecido cetim cores variadas			
12	40	M	Tecido de malha com lycra cores variadas			
13	50	M	Tecido de organza cores variadas			
14	20	M	Tecido de renda cores variadas			
15	25	M	Tecido filó			
16	50	M	Tecido juta colorido cores variadas			
17	60	M	Tecido telinha para ponto cruz na cor branca			
18	20	M	Tecido para vagonite na cor branca			
19	50	M	Tecido de algodão para pano de prato			
20	30	M	Manta acrílica para artesanato			
21	50	M	Toalha de banho em tecido de algodão			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

22	80	M	Toalha de rosto em tecido de algodão			
Valor Global do lote R\$						

LOTE 19 - ARTIGOS DE ARMARINHO						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	10	Rolo	Elásticos nº 012, rolos com 50 m			
02	15	Rolo	Elásticos nº 014, rolos com 50 m			
03	15	Rolo	Elásticos nº 016, rolos com 50 m			
04	100	Unid.	Botão pequeno, comum, diversas cores.			
05	100	Unid.	Botão grande, comum, diversas cores.			
06	25	Unid.	Agulha Para Costura A Mão, nº 07, Fina			
07	40	Unid.	Agulha para costura a mão, nº 08, fina			
08	50	Unid.	Agulha para costura a mão, nº 03, grossa			
09	15	Unid.	Agulha para costura em máquina			
10	30	Rolo	Cordão tipo rabo de rato, rolo com 10 m			
11	30	Rolo	Cordão tipo rabo de rato, rolo com 50 m			
12	15	Rolo	Viés estreito, com 50 m			
13	15	Rolo	Sianinha, rolo com 10 m			
14	15	Unid.	Zíper simples, 40 cm			
15	15	Unid.	Zíper simples, 15 cm			
16	15	Unid.	Zíper simples, 12 cm			
17	15	Unid.	Zíper reforçado, 40 cm			
18	15	Unid.	Zíper reforçado, 15 cm			
19	15	Unid.	Zíper reforçado, 12 cm			
20	20	Pct.	Biscuit			
Valor Global do lote R\$						

Lote 20- KIT ENXOVAL						
ITEM	QUANT.	REF.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	150	Cj.	Conjunto pagão composto por 3 peças confeccionadas em malha 150 fios, 100% algodão, nas cores amarelo e verde - Tamanho G.			
02	150	Unid.	Manta para Bebe recém-nascido - Manta			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

			para recém-nascido em malha de algodão macio. Finalizado com acabamento em algodão xadrez demarcado, nas cores amarela e verde.			
				Valor Global do lote R\$		

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue na medida em que forem expedidas as requisições, no prazo de até 08 (oito) dias após o recebimento da mesma e no local declinado na referida notificação.

2 – As despesas para a entrega do bem serão da responsabilidade da empresa licitante vencedora.

ESPECIFICAÇÕES: Os serviços em referência deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas no Edital, em nenhum momento podendo ser substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio.

Razão Social: _____

Endereço _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

CNPJ: _____ INSC. EST: _____

INSC. MUN.: _____ Prazo de garantia: _____

Esta proposta é válida por: _____ (Mínimo 60 dias).

Prazo de entrega: _____ após emissão de autorização da Secretaria Solicitante)

Data: ____/____/____.

Assinatura – Responsável



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

ANEXO III

TERMO DE PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

À

Prefeitura Municipal de Pindaí- Ba/ Setor de Licitações.

Rua Tibério Fausto, nº 426, Centro, Pindaí

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 047/2019

OBJETO:

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para **Edital nº 047/2019**, para o LOTE__ (____), que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor POR LOTE de R\$____(____), conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar o fornecimento no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para sua abertura, ou seja, ____ / ____ / ____, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo.

Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA o(a) Sr.(ª) _____, carteira de Identidade n.º _____, Órgão Expedidor _____, CPF n.º _____,



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

residente e domiciliado(a) na rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme cópia da procuração que fazemos anexar.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Edital.

Atenciosamente,

FIRMA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(MODELO A – DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA “b” DO SUBITEM 10.1.1.)

A Licitante _____, CNPJ/MF nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos;

(☐) **Ressalva:** contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO:**

- que até a presente data, NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);
- que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;
- que não está impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cidade, data

Assinatura do representante legal



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

(MODELO B - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA)

(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1, alínea “c”)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído da (empresa ou Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea “c”, do **Edital nº 047/2019**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação de **nº 047/2019** foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de **nº 047/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de **nº 047/2019** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de **nº 010/2019** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de **nº 047/2019** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de **nº 047/2019** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de **nº 047/2019** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de **nº 047/2019** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

(MODELO C – DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP))

O (os) Empresário/os sócios
..... da empresa
..... com
sede a
na cidade de
....., Estado de
....., vem declarar que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2013, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Local e data:

Assinatura (s) com a indicação do nome completo do (s) empresário/sócios;



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

ANEXO V

ORDEM DE FORNECIMENTO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2019

Autorizamos à Empresa _____, CNPJ nº _____, situada à _____ - (estado), a fornecer os produtos abaixo especificados, em conformidade com as especificações do Edital e da proposta vencedora da empresa acima mencionada.

QUANT	ESP	QTDE.	V.Unit.	V. Total	PRAZO DE ENTREGA
01					08 dias úteis

Valor total dos produtos: R\$ _____ (_____)

Atenciosamente,

Lindalva Maria de Carvalho Prates
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

ANEXO VI – MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º047/2019

SISTEMA: REGISTRODEPREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 18 de dezembro de 2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTICIPANTES:

1 - Empresa: _____ CNPJ: _____.

2 - Empresa: _____ CNPJ: _____.

3 - Empresa: _____ CNPJ: _____.

4 - Empresa: _____ CNPJ: _____.

4 - Empresa: _____ CNPJ: _____.

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

1 - Empresa: _____ CNPJ: _____.

2 - Empresa: _____ CNPJ: _____.

3 - Empresa: _____ CNPJ: _____.

4 - Empresa: _____ CNPJ: _____.

4 - Empresa: _____ CNPJ: _____.

Ao(s) 18 (dezoito) dias do mês de dezembro, do ano de 2019, às 08:30hs (nove horas e trinta minutos), através do Pregoeira Rafaela Tânia Alves dos Santos e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 197/2019, foi realizado o certame a fim de receber interessados ateniense ao Pregão Eletrônico do Sistema de Registro de Preços n.º 047/2019, que tem por objeto o registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, materiais de higiene, expediente, tecidos e artigos



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

de armarinho, para atender os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

Efetuada o pregão constatou-se a(s) empresa(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Pindaí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.624/0001-01, com sede na Rua Tibério Fausto, nº 426, Bairro Centro, nesta Cidade de Pindaí, Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Ionaldo Aurélio Prates, portador da Cédula de Identidade, RG nº-SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº, residente e domiciliado nesta cidade de Pindaí-Ba e, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA

(RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS)

A(s) empresa(s) vencedora(s), doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 7.707/2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, é a aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, materiais de higiene, expediente, tecidos e artigos de armarinho, para atender os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Eletrônico do Registro de Preços nº 047/2019 do Processo Administrativo nº 373/2019, que integram este instrumento.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, incluídas as eventuais prorrogações, devidamente justificada conforme previsto no art. 12, caput, do Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Pindaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes,



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Pindaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Pindaí.

7.5- A COMPROMISSÁRIA não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Pindaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 7.707/2009, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

9.1.1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

9.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.4 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.5 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.6 A Secretaria Municipal de Educação de Pindaí reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à COMPROMISSÁRIA, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a COMPROMISSÁRIA de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da COMPROMISSÁRIA, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Pindaí, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, moratório. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.06.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
----------------------	--



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

PROJETO/ATIVIDADE	2057 - GESTÃO DO FMAS 2293 – PROGRAMA DO CRAS 2.061 - GESTÃO. DAS ATIVIDADES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES 2.086 - OUTROS PROGRAMAS ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 – MATERIAL DE COSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Guanambi, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Pindaí, ____ de _____ de 2019.

Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito Municipal

Empresas

Rafaela Tânia Alves dos Santos
Pregoeira

Empresas

Membro da Equipe de Apoio

Empresas

Empresas

Membro da Equipe de Apoio

Testemunha:

Testemunha:

1 - _____

2 - _____

CPF: _____

CPF: _____



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº.047/2019

ANEXO VII - MINUTA CARTA CONTRATO

CARTA-CONTRATO Nº...../2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019

Processo Administrativo nº 373/2019

Empresa:

CNPJ/MF N.º:

End.:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, materiais de higiene, expediente, tecidos e artigos de armarinho, para atender os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos solicitados será de 08 (dias) úteis, a contar do recebimento da requisição, pelo fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

O valor da aquisição dos produtos é de **R\$.....** (.....) resultante da multiplicação das quantidades da Planilha e dos Preços Registrados, objeto do Edital e da Ata de Registro de Preços (ARP).

CLÁUSULA QUARTA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos contratados correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.06.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	2057 - GESTÃO DO FMAS
	2293 – PROGRAMA DO CRAS
	2.061 - GESTÃO. DAS ATIVIDADES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
	2.086 - OUTROS PROGRAMAS ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 – MATERIAL DE COSUMO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.905.238/0001-70

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Esta carta-contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SÉXTA – DO FORO

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Guanambi, Bahia para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Pindaí,de.....de 2019.

IONALDO AURÉLIO PRATES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CONTRATANTE

CNPJ nº.....

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____